Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 19 de janeiro de 1938 | NUMERO 14

CHEGARÁ, AMANHÃ, Á TARDE, AO RIO, O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE DIFFUSÃO CULTURAL ANNUNCIA PARA AMANHÃ, A'S CINCO HORAS DA TARDE, O REGRESSO DO CHEFE DA NAÇÃO — O PROGRAMMA DA RECEPÇÃO — AS COMMISSÕES E OS ORADORES OFFICIAES — DESFILE DAS FORÇAS ARMADAS — SERÃO IRRADIADAS PELO D. N. D. C. TODAS AS HOMENAGENS

RIO, 18 — (A UNIÃO) — O Departamento Nacional de Diffusão Cultural acaba de communicar officialmente que o presidente Getulio Vargas chegará a esta cidade depois de amanhã, ás cinco horas da tarde.

AVIÕES DO EXERCITO E DA MARINHA ESCOLTARÃO O AVIÃO PRESIDENCIAL

Ao sahir de Santos, onde o presidente Getulio Vargas será homenageado pelos fiscaes de consumo, o avião que conduz s. excia. será escoltado por uma esquadrilha de aviões do Exercito e da Marinha até a Ponta do Calabouço.

O DESEMBARQUE DO CHEFE NACIONAL

O desembarque de s. excia. será feito na Ilha das Cobras onde lhe serão prestadas as primeiras homenagens.

Em nome da grande commissão central, falará, nesse momento, saudando o chefe da Nação, o professor Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, dr. Eduvaldo Lodi, presidente da Confederação Industrial do Brasil e srs. Luiz França e Milton Santanna. Estes dois ultimos, interpretarão o pensamento dos Syndicatos Trabalhistas de todo o Brasil.

SERÃO IRRADIADAS AS HOMENAGENS

Todas as homenagens que serão prestadas ao presidente Getulio Vargas, no momento do seu regresso a esta capital, deverão ser irradiadas pela estação radio-transmissora do Departamento Nacional de Diffusão Cultural.

As estações de radios dos Estados retransmittirão as mesmas solennidades.

AS COMMISSÕES ENCARREGADAS DOS PREPARATIVOS DA RECEPÇÃO

Nas commissões organizadas figuram entre outros, os nomes do sr. Demetrio Xavier, commendador João Reynaldo Coutinho, srs. Manuel Guilherme Silveira Filho, Manuel Thomaz de Carvalho Britto, Pedro Magalhães Correia, Mario Gouveia Ribeiro, Luiz Norman, Francisco Eduardo Magalhães, José Manuel Fernandes, Octavio Ferreira Noval, João Augusto Alves, Juvenal Murtinho Nobre, J. Garcia do Aragão, Alfredo Santos, Pedro Vivacqua, Ernani Coêlho Duarte, Romulo de Avellar, Adhemar Leite Ribeiro, Arthur Lacerda de Pinheiro, Mucio Continentino, Luiz Pereira e Sinval da Silveira.

Adheriram ainda ás festas da

(Conclue na 3.ª pg.)

O DESFILE DAS CLASSES ARMADAS

Formar-se-á, então, a seguir, o grande cortejo de automoveis conduzindo o chefe do govêrno para o palanque, que será installado na praia do Russel, de onde o sr. Getulio Vargas assistirá ao desfile das forças armadas de terra e mar e ouvirá o Hymno Nacional cantado por um côro de 1.000 vozes sob a regencia do maestro Villa-Lôbos. Em seguida será saudado por um orador official, que falará em nome do Brasil.

Dahi o cortejo rumará para o Palacio do Cattete.

OS ORADORES OFFICIAES

Os oradores officiaes da manifestação projectada ao presidente Getulio Vargas serão os seguintes: professor Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, dr. Eduvaldo Lodi, presidente da Confederação Industrial do Brasil e srs. Luiz França e Milton Santanna. Estes dois ultimos, interpretarão o pensamento dos Syndicatos Trabalhistas de todo o Brasil.

SERÃO IRRADIADAS AS HOMENAGENS

Todas as homenagens que serão prestadas ao presidente Getulio Vargas, no momento do seu regresso a esta capital, deverão ser irradiadas pela estação radio-transmissora do Departamento Nacional de Diffusão Cultural.

As estações de radios dos Estados retransmittirão as mesmas solennidades.

AS COMMISSÕES ENCARREGADAS DOS PREPARATIVOS DA RECEPÇÃO

Nas commissões organizadas figuram entre outros, os nomes do sr. Demetrio Xavier, commendador João Reynaldo Coutinho, srs. Manuel Guilherme Silveira Filho, Manuel Thomaz de Carvalho Britto, Pedro Magalhães Correia, Mario Gouveia Ribeiro, Luiz Norman, Francisco Eduardo Magalhães, José Manuel Fernandes, Octavio Ferreira Noval, João Augusto Alves, Juvenal Murtinho Nobre, J. Garcia do Aragão, Alfredo Santos, Pedro Vivacqua, Ernani Coêlho Duarte, Romulo de Avellar, Adhemar Leite Ribeiro, Arthur Lacerda de Pinheiro, Mucio Continentino, Luiz Pereira e Sinval da Silveira.

Adheriram ainda ás festas da

(Conclue na 3.ª pg.)

O AMBIENTE CREADO PELO ESTADO NOVO

A atmosphera de paz que respiramos desde o dia 10 de novembro do anno proximo passado é uma resultante logica do golpe que instituiu o Estado Novo do Brasil.

Antes, era o chãos, a marcha para o desconhecido, talvez o anniquilamento nacional, pois que o conceito generalizado de Democracia era que esta era a liberdade concedida sem limites ao cidadão; era o partidarismo infrene como refugio dos espiritos alterados e cheios de formulas salvadoras; era o personalismo politico se agigantando em face dos interesses collectivos, era a indisciplina espiritual como base de um regime; era o protecionismo sobrelevando-se ao merecimento, principalmente na sua forma desalentadora e absorvente das accumulações remuneradas.

Eis, em synthese, o systema em que viviamos, democratico nas suas linhas institucionaes, mas verdadeiramente anti-democratico na sua finalidade.

O parlamentarismo, eixo da machina estatal, como que entravava o proprio Estado, até mesmo num regime de caracter presidencialista como o que vigorava no paiz. Falava-se demais antes da acção. Hoje, o mundo depende cada vez mais da acção directa e silenciosa dos chefes de Estado. E' que os problemas da actualidade apresentam, como em nenhuma época da Historia, uma feição singular de immediatismo incompativel com as deliberações morosas dos parlamentos. Estes subsistem, ainda hoje, em paises de grande expressão internacional com as suas prerogativas bastante esmaecidas ou inconsequentes quando os poderes de execução têm que agir para a solução prompta dos problemas fundamentaes da nação. Póde-se dizer que o parlamento se encontra hoje convertido em mero poder apreciador de factos politicos e administrativos, de influencia mediata. Tudo o mais que se prenda ás urgentes necessidades collectivas foge ao ambito das assembléas deliberadoras, para depender exclusivamente do Poder Executivo.

No Estado Forte a existencia do parlamentarismo não se justifica, nos seus moldes classicos. Elle, o parlamentarismo, como que tem de se dissociar para occasionar o apparecimento certo e fatal dos conselhos technicos, organs de simples consulta do Executivo, isto é, do Chefe do Estado.

Veja-se o que está acontecendo, neste momento, na França, onde o principio da autoridade se encontra quasi por terra. O parlamentarismo agoniza na terra admiravel que lhe adoptou as linhas basicas. Alli ninguem se entende, mas todos sabem que a confusão resulta de uma grave crise de poder publico, de consequencias imprevistas, a ponto de o sr. Camille Chautemps, antigo *premier*, convidado novamente para organizar o gabinete, após o fracasso das tentativas do sr. Georges Bonnet, declarar o seguinte: "Demos toda a volta do circulo e tornamos ao mesmo lugar".

No Brasil, entretanto, ha ordem e paz. O principio da autoridade está forte e inteiramente consolidado, sob uma nova concepção democratica, de li-

(Conclue na 8.ª pg.)

O MOMENTO NACIONAL

ENCONTRA-SE EM FORTALEZA O MINISTRO MENDONÇA LIMA — NOVA LINHA FERREA ENTRE BELLO HORIZONTE E VICTORIA — FALARA' HOJE, NA HORA DO BRASIL, O INTERVENTOR AGAMEMNON MAGALHÃES, CHEFE DO GOVÊRNO DE PERNAMBUCO — COMMENTANDO A NOVA POLITICA NACIONAL, O "BERLINER ZEITUNG" DIZ QUE O COMMUNISMO NO BRASIL E' UM ASSUMPTO ESQUECIDO

COMMENTADA PELA IMPRENSA CARIOCA A ENTREVISTA DO MINISTRO FRANCISCO DE CAMPOS

RIO, 18 (A UNIÃO) — Ainda hoje é objecto de elogiosos commentarios, por parte da imprensa, a momentosa entrevista concedida, domingo, pelo ministro Francisco de Campos ao "Jornal do Commercio" desta capital, salientando-se, nessas apreciações, o "O Jornal" e o "Diario Carioca".

Este ultimo refere-se especialmente, á objectividade com que o titular da Justiça encara os grandes problemas sociaes, através de sua invulgar personalidade de justiça, pensador e intellectual.

PARA O INCREMENTO DA PRODUCÇÃO DO TRIGO

RIO, 18 (A UNIÃO) — O secretario do Ministerio da Agricultura, em conferencia com o interventor Cardoso de Mello Netto, acertou medidas tendentes a desenvolver a producção do trigo nacional.

Nesse entendimento, ficou estabelecida a creação e installação immediata de 20 campos experimentaes no interior do Estado, de S. Paulo para a plantação daquella graminea.

NO CEARY', O MINISTRO MENDONÇA LIMA

FORTALEZA, 18 (A UNIÃO) — O ministro Mendonça Lima, presentemente nesta capital, partirá, dentro em breve, para interior do Estado, a fim de inspeccionar todos os serviços publicos subordinados á sua pasta, especialmente os agudos

SERÁ' INAUGURADA UMA LINHA FERREA ENTRE BELLO HORIZONTE E VICTORIA

BELLO HORIZONTE, 18 (A UNIÃO) — Dentro de poucos dias será inaugurada uma nova linha de estrada de ferro entre esta capital e Victoria, a qual será servida por trens mais rapidos, que percorrerão o trajecto em 24 horas, isto é, na metade do tempo em que é feito actualmente, esse serviço.

O INTERVENTOR AGAMEMNON MAGALHÃES FALARA' HOJE, PELO RADIO, ATRAVE'S DO DEPARTAMENTO DE DIFFUSÃO CULTURAL

RIO, 18 (A UNIÃO) — O supplemento musical para a Hora do Bra-

(Conclue na 3.ª pag.)

NOTAS DE PALACIO

Por telegramma o ministro Aristides Guilhem agradeceu ao sr. interventor Argemiro de Figueiredo, em nome da Marinha de Guerra, os pezames apresentados por s. excia., áquelle Ministerio, por motivo do fallecimento do almirante Protogenes Guimarães.

Recebeu, tambem, o sr. Interventor Federal, um telegramma do governador Benedicto Valadares, do Estado de Minas Geraes agradecendo e retribuindo a s. excia. cumprimentos de Bons-Festes e Feliz Anno Novo.

O sr. José Cavalcanti em telegramma transmittido ao Chefe do Govêrno, congratulou-se com s. excia. pela nomeação do dr. Duarte Lima para o cargo de Secretario da Agricultura do Estado.

No mesmo sentido, o sr. Francisco G. Vianna, residente em Serraria, enviou um cartão ao sr. Interventor Federal.

Em officio dirigido ao sr. Interventor Federal o desembargador Archimedes Sousa Maior fez sciente a s. excia. ter sido reeleito para exercer o cargo de presidente da Côrte de Appellação do Estado, no biennio de 1938-39, e para as funcções de vice-presidente o desembargador Flodoardo Lima da Silveira.

O Syndicato dos Bancarios de João Pessôa officiou ao sr. interventor Argemiro de Figueiredo, communicando a s. excia. a posse da nova directoria daquella associação classista, para o triennio de 1938-1940.

ORGANIZADO O NOVO GABINETE FRANCÊS SOB A CHEFIA DO SR. CAMILLE CHAUTEMPS

Os radicaes socialistas resolveram prestar apoio ao govêrno — Do novo gabinete participam os antigos ministros Georges Bonnet, Daladier, Yvon Delbos e Sarault, que são senadores

O SR. CAMILLE CHAUTEMPS ACCEITA A INCUMBENCIA DE ORGANIZAR O NOVO GABINETE

PARIS, 18 (A UNIÃO) — O sr. Camille Chautemps acaba de aceitar a incumbencia do presidente Albert Lebrun de organizar o novo gabinete, em vista da desistencia do sr. Georges Bonnet.

O APOIO DOS RADICAES-SOCIALISTAS

PARIS, 18 (A UNIÃO) — Os radicaes-socialistas resolveram prestar inteiro apoio ao governo a ser organizado pelo sr. Camille Chautemps.

A ORGANIZAÇÃO DO NOVO GABINETE

PARIS, 18 (A UNIÃO) — Ás 8 horas da noite (hora local) foi annunciada officialmente a organização do novo gabinete presidido pelo sr. Camille Chautemps, ficou assim organizado:

Presidente do Conselho, Camille Chautemps; ministro sem pasta, Georges Bonnet; ministro do Interior, Albert Sarault; ministro do Commercio, Pierre Cot; ministro da Guerra, Edouard Daladier; ministro das Finanças, Henri Quille; ministro do Exterior, Yvon Delbos; ministro da Aeronautica, William Bertrand; ministro da Agricultura, André Lyautey; ministro da Marinha, Cesar Campinchi e ministro da Educação, Jean Gay.

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Os principios consagrados na Constituição Federal para o direito operario garantem a harmonia das classes e a perfeita collaboração do capital com o trabalho para a prosperidade da nação. Uma commissão de technicos nomeada pelo ministro do Trabalho já está trabalhando activamente para ajustar a legislação vigente, que aliás constitue, na sua maior parte, legitima gloria do govêrno provisorio, aos principios estabelecidos na actual Carta Politica. O Conselho da Economia Nacional, novo orgam instituido na Constituição de 10 de Novembro, organizará, então, as corporações, completando assim o systema corporativo brasileiro, que defenderá e fomentará a producção nacional pela integração dos seus elementos mais importantes: o trabalho, o capital e a technica.

— (Commissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda).

NOTICIAS DO EXTERIOR

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 18 — (A UNIÃO) — O presidente Roosevelt teve uma longa conferencia com os srs. Lewis, conhecido financeiro, e outros industriaes e homens de dinheiro, notadamente o sr. Lamont Young, discutindo a situação actual do paiz. Foi reconhecida a necessidade de uma cooperação mais activa entre o governo, o capital e o trabalho afim de apressar o reinicio dos negocios.

Assegura-se, entretanto, que o presidente Roosevelt limitou-se a ouvir os financistas e industriaes sem fazer a menor declaração sobre as directrizes governamentaes.

ALLEMANHA

BERLIM, 18 — (A UNIÃO) — O coronel Beck, Ministro das Relações Exteriores da Polonia, que devia partir hoje para Genebra, adiou sua viagem, explicando esse adiamento pela propria data para a qual foi marcada a reunião do Conselho da Liga das Nações. Entretanto, a presença nesta capital do Ministro presidente da Yugoslavia, que é ao mesmo tempo ministro das Relações Exteriores do seu paiz, parece ter influido na decisão do Ministro polonês.

Nos meios politicos dá-se curso ás presumpções de que entre os representantes da Polonia e da Yugoslavia e o governo allemão haverá importantes conferencias, não se acreditando, porem, em qualquer surpreza no terreno internacional.

BELGICA

BRUXELLAS, 18 — (A UNIÃO) — Segundo informações colhidas nos circulos geralmente bem informados estariam para ser concluidas importantes negociações entre a companhia proprietaria dos estaleiros metallurgicos de Dylle e o governo brasileiro, para o fornecimento de 1.000 vagões para as estradas de ferro daquella republica sul-americana. Trata-se de uma encommenda avaliada em 80 milhões de francos. O contracto ainda não foi assignado, pois aquella companhia espera a confirmação de se achar em as necessarias importancias, em moedas estrangeiras, depositadas no Banco do Brasil.

INGLATERRA

LONDRES, 18 — (A UNIÃO) — *Sir* Tomaz Inskip, Ministro da Defesa da Inglaterra, pronunciou um discurso em que accentuou a importancia das palavras do sr. Adolf Hitler na recepção do anno novo.

Disse o Ministro Inskip que o governo britanico apreciava grandemente as affirmações do Fuechrer. A Inglaterra estava disposta a collaborar pelo estabelecimento de melhores relações entre as duas grandes potencias e elle, Ministro da Defesa, o faria de todo o coração.

Em seguida o Ministro da Defesa elogiou o ministro da Aeronautica, *Lord* Swinton, affirmando que sua actuação tem sido destacada e que os aviões britanicos não são inferiores a nenhum outro do mundo.

ITALIA

ROMA, 18 — (A UNIÃO) — O jornalista e aviador italiano Lualdi, acaba de realizar um raid de vinte e dois mil kilometros Italia-Hymalaya-Italia, a bordo de um apparelho "Caproni". Essa viagem foi realizada em companhia de um segundo piloto, um mechanico e um operador de radio, durando cerca de um mez. O voo de volta do Hymalaya á Italia foi extremamente rapido, pois que Lualdi ligou as Indias com Roma no espaço de 54 horas.

FRANÇA

PARIS, 18 — (A UNIÃO) — Está completamente paralysado o porto de Brest em face da attitude dos portuarios que exigem augmento de salarios.

Os navios de carga estão com seus trabalhos paralysados. Rigoroso serviço de vigilancia foi estabelecido pela policia em toda a zona do porto.

NECROLOGIA

Sr. Feliciano Bezerra Guedes — No dia 14 do corrente, falleceu, em Cachoeira, Guarabira, o sr. Feliciano Bezerra Guedes, proprietario e fazendeiro naquelle municipio e membro de tradicional familia da sociedade local.

O fallecido, que era casado em terceiras nupcias com a sra. Clothilde de Andrade Guedes, deixa os seguintes filhos:

Sra. Esmeralda Guedes Bezerra, esposa do sr. Sebastião Bezerra Bastos, commerciante nesta capital e em Guarabira; sra. Elisa Guedes de Almeida, esposa do sr. Augusto Virgilio de Almeida, funccionario dos Correios e Telegraphos de Guarabira; sr. Pedro Espinola Guedes, agricultor; sra. Clothilde Espinola Guedes, esposa do sr. José Candido Sobrinho, agricultor; sra. Aline Monteiro Guedes, esposa do sr. Manuel Stella Guerra, funccionario do serviço do Algodão em Pernambuco; sr. Deocleciano Monteiro Guedes, funccionario do serviço do Algodão, em Pernambuco; sra. Adette Guedes de Almeida, esposa do sr. Mario Cavalcanti de Almeida, agricultor; sr. Feliciano Guedes Filho, agricultor; sr. Antonio Monteiro Guedes, srta. Ariette Monteiro Guedes, e o pequeno José de Andrade Guedes, sendo este do ultimo matrimonio.

O enterro do pranteado morto verificou-se pela manhã do dia 16, com grande acompanhamento.

—

Em consequencia de antigos padecimentos falleceu hontem, ás 20 horas, em sua residencia, á avenida Vasco da Gama, n.º 84, a sra. Giacomina Gagliardo Magliano, viuva do sr. Domingos Magliano.

A extincta, que contava a avançada idade de 81 annos, era de nacionalidade italiana, residindo nesta capital ha varios annos.

Era genitora do sr. João Magliano, agricultor, aqui residente, deixando ainda 11 netos.

O seu enterramento occorrerá hoje, ás 9 horas, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, sahindo o feretro da residencia onde se verificou o desenlace.

A popularidade do piano

Contra o que superficialmente se crê, o radio longe de ser um rival perigoso veio afervorar a tal ponto o apreço pela musica de authentico merito, que o piano está atravessando uma verdadeira idade de ouro, segundo affirmou ha poucos dias, numa conferencia realizada na Associação Nacional de Commerciantes de Musica de Nova York, o sr. L. P. Bull.

Disse o sr. Bull que, de todos os instrumentos mais caros, o piano ainda é o mais popular e que esta popularidade augmenta sem cessar, como o prova o facto de, no anno passado, se terem vendido, nos Estados Unidos, 100.000 pianos novos, o maximo até agora registado neste ramo, sendo muito provavel que essas vendas cresçam, este anno, pelo menos em 30 por cento. Isso representaria portanto 130.000 pianos, cujo valor total, a retalho, seria de 60 milhões de dollares, ou seja um augmento de 300 por cento relativamente ás vendas effectuadas em 1932.

Accrescentou que durante cincoenta annos não se observara nenhuma modificação de importancia no desenho dos pianos, mas que nelles se estava agora fazendo sentir a influencia da forma aerodynamica, á qual se deve o facto de qualquer dos novos modêlos exigir espaço pouco maior que uma escrivaninha. — *Da U. J. B.*

1:000$000 !!!

FOI PAGO EM 12 DO CORRENTE A' EXMA. SRA. D. ANTONIETA CAVALCANTI PIMENTEL, RESIDENTE A' RUA CARDOSO VIEIRA, N.º 163, O CHEQUE DATADO DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1937 E DE

N. 5.049, DE RS. 1:000$000 !!!

ENCONTRADO NUMA LATA DE 500 GRS. DA INEGUALAVEL MANTEIGA "LYRIO" — A MARCA VICTORIOSA, A MARCA DE QUALIDADE SUPERIOR, EMFIM A MARCA QUE NAO TEME CONCURRENCIA.

O PROBLEMA IMMIGRATORIO

(Copyrigth da União Jornalistica Brasileira, para A UNIÃO)

Silveira Peixoto

Está sendo elaborado o projecto do decreto-lei que deverá regulamentar o que dispõe a Carta Constituicional de 10 de novembro, relativamente á immigração.

O trabalho não é, como se poderia suppor, de pequeno vulto. Já pelo Estatuto de 16 de julho deveria o legislador ter attendido ao problema. Taes, entretanto, foram as difficuldades que se apresentaram, que o anti-projecto não chegou a ser concluido.

E diga-se, logo, que, aliás, a questão ainda não foi encarada em conjuncto. Até hoje, limitamo-nos a examinar o seu aspecto interno; não nos preoccupamos com o aspecto que diz respeito á nossa politica externa.

Com effeito, todos os estudos nesse sentido, têm sido realizados pelos organismos technicos do Ministerio do Trabalho. Nenhuma interferencia nelles teve o Ministerio do Exterior.

Não deveria ser assim, já que se trata de problema que se prende, muito de perto, ás nossas relações internacionaes.

Dir-se-ia que a questão não affecta senão o Brasil. E accrescentar-se-ia que, admittida a procedencia da hypothese, teriamos de admittir que todos os nossos interesses, no caso, deviam prevalecer.

A realidade das coisas, porém, está indicando que, como não somos bastantes poderosos para tanto, ou como o entrelaçamento das relações internacionaes não permitta reparações assim tão completas, temos que ver até onde nos é possivel defender nossas reivindicações, sem correr o risco de sermos attingidos por consequencias nocivas.

Então, dentro dessa directriz, o assumpto deve ser estudado pelo Ministerio do Trabalho e, posteriormente, examinado pelo Itamaraty, a que cabe-ria dizer como a nova lei repercutiria em nossa politica internacional e como poderia ser executada pelos consulados e outras repartições congeneres.

Na Constituição de 34, o problema immigratorio foi amplamente debatido. Mas, não foi solucionado de maneira satisfactoria. Oxalá possam os nossos actuaes dirigentes fazer o que, então não foi feito consubstanciar em lei, principios que attendam ás nossas realidades e que, realmente resolvam o problema, por formula habil e intelligente.

O QUE AS CRIANÇAS MAIS APRECIAM

As crianças, por natureza, amam a liberdade de movimento. Querem saltar, pular, correr, dar expansão, em summa, ás exigencias desportivas do organismo. O que mais apreciam pois, é ar, luz e espaço. Ha pessôas, entretanto, que pretendem agradar as crianças prendendo-as em casa, enchendo-as de brinquedos e, o que é peor, offerecendo-lhes a qualquer hora doces, balas, bolachas e fructas. Este habito precisa ser combatido por tenaz campanha educativa. Taes substancias, dadas fóra de horas, além de prejudicarem o appetite, perturbam o chimismo gastro-intestinal, causando indigestões e diarrhéas de maior ou menor gravidade.

Para as crianças terem appetite e os orgãos digestivos em perfeito funccionamento, é indispensavel que recebam os alimentos a hora certa, abstendo-se das taes doces e bonbons. Estes só devem ser permittidos quando preparados no lar domestico ou adquiridos em casas de confiança e usados em horas que não perturbem o necessario descanso do apparelho digestivo.

As victimas de desarranjo gastro-intestinal, sejam crianças ou adultos, devem ser submettidas a uma diéta cuidadosa, para que o mal não se complique. Nestas occasiões, os comprimidos de Eldoformio da Casa Bayer prestam optimo serviço, porque fazem cessar com presteza as dejecções liquidas, protegendo a mucosa intestinal contra complicações mais sérias.

Artigos carnavalescos, o maior sortimento da praça, recebeu "CASA AZUL" e está vendendo a preços nunca vistos.

DESPORTOS

Haverá, hoje, reunião na Liga Desportiva Parahybana para approvação do movimento desportivo de 1937

Estará reunida, hoje, ás 19 e 30, a directoria da *Liga Desportiva Parahybana* para tratar e resolver assumptos de importancia inclusive a approvação do movimento desportivo do anno de 1937.

Por ser uma reunião de maxima importancia é necessario o comparecimento de todos os directores.

O "TEAM NEGRO" VENCEU O "EQUADOR" POR 5 X 0

Para uma assistencia regular realizou-se, domingo passado, o esperado encontro de *foot-ball* entre os quadros principaes do "Team Negro" e Libertador".

O jogo foi decorrido num ambiente de muita camaradagem tendo o "Team Negro" triumphado pelo elevado resultado de 5 x 0.

No jogo secundario a turma abyssinia foi derrotada pela contagem de 5 x 1.

Os pontos do club vencedor fôram conquistados: 3 por Idalino, 1 por Misael, 1 por Landy, 1 por Noel.

Os dois quadros estavam assim organizados:

TEAM NEGRO: — Gato — Quidão — Pedrinho — Baptista — Reis — Gama — Missael — Noel — Idalino — Landy — Gabriel.

EQUADOR: — Nathanael — Chocolate — Sandoval — Paulo — Nam — Hermes — Curiman — Renato — Dédé — Raminho — Doburro.

CENTRAL SPORT CLUB

Recebemos o seguinte:

"Temos a grata satisfação de levar ao conhecimento de v. s., que em data de 16 do fluente, em sessão extraordinaria da "Sociedade Beneficente Sportiva Central Sport Club", na sua séde provisoria, á rua Duque de Caxias, 250, andar superior, foi eleita uma commissão composta de membros de sua directoria, á fim de organizar os estatutos da referida agremiação.

A alludida commissão ficou assim constituida:

Relator — José Pergentino Madruga.

Membros — Fernando de Almeida e Albuquerque, Paulo Ferreira da Silva, Antonio de Azevêdo Ferreira, Camillo L. dos Santos, Francisco Correia.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a v. s. os protestos de nossa alta estima e maxima consideração.

Attenciosas saudações — *Luiz Salles* — 2.º secretario".

—

O "SANTA CRUZ" DE GOYANNA JOGARÁ DOMINGO PROXIMO NESTA CAPITAL

Está definitivamente accertada para o proximo domingo a vinda do valoroso Santa Cruz, de Goyanna á nossa capital.

O *team* goyannense que vem á convite do combinado "Felippéa" vem integrado de varios dos afamados pebolistas das conchas pernambucanas, razão porque, o inter-estadoal de domingo está sendo aguardado com grande interesse.

O combinado "Felippéa" vem se preparando para enfrentar os destimidos controladores do "couro" e por isso muito tem se esforçado o seu presidente sr. Venelippe de Almeida.

Mais a vagar iremos dando noticias sobre esse jogo, podendo no entanto adiantar desde já, que o conjuncto pessoense terá o concurso de jogadores como Alirio, Zénovo, Miguel, Bertho e Reis.

CARNAVAL DE 1938

BLOCO "COZINHEIRO CHINÊS"

Esse bloco carnavalesco deverá exhibir-se nesta cidade, nos dias dedicados a Momo, para isso contando com o melhor interesse dos seus componentes.

Sexta-feira proxima, ás 19 horas, haverá uma reunião na séde do "Cosinheiro Chinês", situada á rua Amaro Coutinho.

A Guerra entre o Japão e a China

Fizeram juncção as tropas japonêsas da provincia de Shan-Tung, a fim de lançar uma grande offensiva contra Hsu-Chow — Chegou a Cantão, a esposa do marechal Chiang-Kai-Chek — A ferrovia Tien-Tsin-Pu-Kew está sendo poderosamente fortificada pelos chinêses

TSI-NAN DEFINITIVAMENTE EM PODER DAS TROPAS DO MIKADO

SHANGHAI, 18 — (A UNIÃO) — A cidade de Tsi-Nan está definitivamente em poder das tropas japonêsas, sob o commando do general Hiosky Kusuke. Os circulos militares chinêses admittem, no emtanto, a hypothese de a mesma ainda estar em poder dos nacionalistas, muito embora as tropas invasoras avancem já a 55 milhas além de Tsi-Nan.

IMMINENTE UM CHOQUE DECISIVO ENTRE TROPAS JAPONÊSAS E CHINÊSAS

SHANGHAI, 18 — (A UNIÃO) — Considera-se imminente um choque definitivo entre as duas columnas japonêsas que invadiram a provincia de Shan-Tung pelo norte e sul e o exercito chinês sob o commando do marechal Chiang-Kai-Chek.

A fim de fazer frente aos inimigos, o commandante em chefe das tropas chinêsas convocou todos os homens validos da China.

Prevendo a gravidade da situação o alto commando japonês ordenou a juncção das columnas nipponicas respectivamente sob o commando dos generaes Kusuki e Matsui, que operam na provincia de Shan-Tung, ao longo da ferrovia de Kiang-Sin.

Actualmente as duas columnas nipponicas se encontram em Tsing-Tão e na localidade de Kiang-Sin.

TSI-NING NÃO TEM MAIS NENHUMA IMPORTANCIA MILITAR DO PONTO DE VISTA CHINÊS

HAN-KOW, 18 — (A UNIÃO) — Não tem procedencia a affirmativa de que as tropas chinêsas pretendiam recapturar Tsi-Ning, que já perdeu a sua importancia estrategica após o movimento de flancos executados pelas forças invasoras.

AS TROPAS DO MIKADO ESTÃO SE APPROXIMANDO LENTAMENTE DE HSU-CHOW

SHANGHAI, 18 — (A UNIÃO) — Despachos da frente de combate informam que as tropas nipponicas estão se approximando lentamente de Hsu-Chow, no cruzamento de ferrovia Tien-Tsin-Pu-Kew.

Os mesmos despachos adeantam que é grande a concentração chinêsa ao longo daquella ferrovia, parecendo que a lucta alli se prolongará por longo tempo e difficilmente será vencida pelos invasores se não lhes chegarem novos e poderosos reforços.

CHEGOU A CANTÃO A ESPOSA DO MARECHAL CHIANG-KAI-CHEK

SHANGHAI, 18 — (A UNIÃO) — A esposa do marechal Chiang-Kai-Chek, que vem desenvolvendo uma grande actividade politica anti-nipponica, acaba de chegar em Cantão, em companhia da esposa do dr. Kung, presidente do Conselho da China.

Os jornaes chinêses affirmam tratar-se apenas de uma viagem de caracter particular, mas segundo as informações colhidas em circulos geralmente bem informados a esposa do generalissimo estaria encarregada de uma missão importante junto ás autoridades chinêsas e britannicas de Cantão.

O PREPARO DAS SAFRAS

ALPHEU RABELLO

Quem olha com serenidade, com decidido animo de julgar sem apaixonamentos os factos e os homens, para os faceis que tem regulado o rythmo de actividades parahybanas desde os primeiros dias do governo do sr. Argemiro de Figueirêdo até hoje, descobre, para logo, o sentido de mobilização de vontades constructoras de coordenação de forças capazes e efficientes, de objectivação de realidades para a grandeza do patrimonio economico do Estado.

A mystica, por assim dizer, do devotamento de um administrador que tudo quer para o bem de sua terra e do seu povo, como que desanuviou por completo o panorama de inquietações em todos os quadrantes da vida parahybana.

Fez-se um novo cyclo de realizações contornadas as anfractuosidades ambientes pelo auxilio proprio de cada individuo patrioticamente a serviço do bem collectivo pelo exemplo humano promanado da força maior.

E hoje o empirismo dos retardados em agricultura, pecuaria e industrias connexas, tangidos, que sempre foram, aos ventos da incerteza, encaminham-se para a conquista de planos de primeira ordem no dominio da economia, no trabalho grandioso da racionalização da lavoura.

Accentuam-se por toda parte do Estado os surtos de enthusiasmo pelo preparo das terras para as novas safras.

Dos paúes uberrimos do litoral aos brejos humidos e productores, ás caatingas seccas e ás terras simearidas do sertão, levanta-se um dynamismo creador em prol da nova safra, com agricultura mechanica, com pecuaria á selecção, com o systema, em fim, que realiza para a Parahyba um novo padrão de efficiencia economica, com que o pequeno rincão nordestino se orgulhará, gloriosamente, mais tarde, quando os porvindouros julgarem a sua operosidade realizadora.

As aguas do Cuiá, na sua esplendida riqueza mantenedora do equilibrio da materia organica da terra e da exuberancia de sua vegetação são promessas que nos edificam. As varzeas vigorosas do Parahyba, em scenarios esmeraldicos de citrus magestosos e cannaviaes bellissimos, nos encantam. Os brejos nos trazem o fausto ao nosso expectante encantamento, nessa éra de renovação agraria parahybana. Estão alli os fumaes viçosos de Bananeiras, Serraria e Areia, onde a preciosa solanácea constitue uma das mais vivas demonstrações de nossa riqueza agricola. E o sertão não marca passo deante do aspecto economico promissor que nos anima. Realiza, tambem, projecções admiraveis nesse instante de deslumbramentos de nossas actividades agricolas. São Gonçalo é um quadro vivo onde se aquarellam maravilhosas paisagens de agricultura. Como que as terras se multipartem alli em talhões de uberdades surprehendentes, mostrando o seio dadivoso ao homem pelos seus pomares, pelas suas hortas, pelos seus algodoaes, immensamente verdes, em pleno verão batidos pela cannicula esbraseante do sol sertanejo, mas borrifados pelas régas com que a technica agricola sabe contrabalançar o desequilibrio physiologico no metabolismo vegetal.

Creada, assim, uma mentalidade em cujo imo não turbilhonam as asphyxias perigosas do desencanto em materia de economia parahybana, os nossos homens da lavoura collocam-se, no momento, a postos no preparo das grandes safras agricolas do anno entrante.

Já não lhes bate á mente, se não mui raro a hypothese das situações deficitarias que uma escassez de chuvas pode trazer. Porque o problema das régas, com agua do subsolo, é um facto absolutamente positivo. Dezenas de agricultores do cariry e do sertão salvaram, na safra passada, arrozaes e cannaviaes com régas a motor-bomba.

Nem lhes salienta mais o espirito o mal primario da rotina: a enxada raspando a terra rorceiramente, prohibindo que o ar beneficie a planta e as aguas do inverno se armazenem no solo.

Nem a lembrança das pragas devoradoras, como a lagarta da folha do algodão, por exemplo, tira-lhes o somno. Porque todo mundo viu como se combateu o *curuquerê*, na safra finda, e que optimos resultados foram obtidos desse combate.

Asseveremos, em conclusão, que um rico potencial de energias e esperanças, agora que se preparam terras para as safras de 1938, tage a alma vibrante e forte do agricultor parahybano. Para sua felicidade. Para grandeza da Parahyba.

NOTAS POLICIAES

FOI PRESO O NOIVO DE EDITH RIBEIRO

Por solicitação do sr. delegado do 2.º districto desta capital, foi preso na cidade de Pombal neste Estado, o individuo José Mario dos Santos, autor do defloramento da menor Edith Ribeiro Cavalcanti, facto occorrido nesta cidade e levado ao conhecimento da policia cujo inquerito está em andamento na delegacia do 2.º districto.

A proposito, o delegado do 2.º Districto recebeu da autoridade policial daquella cidade o seguinte despacho telegraphico:

"Pombal 17 — Communico-vos effectuei prisão individuo José Maria dos Santos e remetti o mesmo para essa capital por intermedio do delegado de Campina Grande. Saudações. — Tenente Lino Guedes, delegado de policia".

FURTOU UMA CORRENTE E CADEADO DO SR. VICENTE COSTA

Esteve hontem pela manhã, na Delegacia do 2.º Districto, o sr. Vicente Costa, dando queixa contra o individuo João de Sousa, seu ex-empregado, que ao se retirar da sua propriedade, furtou uma corrente e cadeado.

AGGREDIDO POR SOLDADOS E CIVIS, EM CRUZ DAS ARMAS

Compareceu hontem á presença do dr. Alves de Mello, delegado de policia do 2.º Districto o sr. Manoel José do Nascimento, que se queixou de ter sido aggredido por alguns civis e soldados em Cruz das Armas, na occasião em que se dirigia para a "Padaria Victoria", onde trabalha.

Disse o queixoso que não sabe dos motivos da aggressão que soffrêra e a qual, por um triz, não teve consequencias lamentaveis, isto porque, em face da desegualdade de forças, fugiu, procurando soccorrer-se da policia daquelle bairro, que tomou conhecimento do facto e o encaminhou á Delegacia.

GAROTAGEM DESENFREIADA

Diariamente occorrem nas avenidas João Machado e Capitão José Pessôa factos que estão a merecer as vistas da policia. Uma garotagem desenfreada vive a jogar pedras nas arvores, as quaes mais das vezes attingem as vidraças das casas quando não são os proprios transeuntes. Foot-ball improvisado transforma aquellas artarias num verdadeiro inferno.

Agora, o delegado do 2.º Districto, acaba de designar um investigador para acabar terminantemente com semelhante abuso.

OPTIMO NEGOCIO EM RECIFE — Informações com Severino Silva, á rua Barão do Triumpho, 271.

Vaccina anti-rabica e outros productos para uso Veterinario

Communicou-nos a Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal neste Estado, ter em stock vaccina anti-rabica, bem como outros productos para uso veterinario, como sejam vaccinas coutra o *quarto inchado* ou peste da manqueira, contra o carbunculo verdadeiro, contra o garrotilho e contra a espirilose aviaria; sôros contra a febre aphtosa e anti-ophidico; seringas metalicas de 20 c. c., agulhas e carrapaticida.

Avisou-nos, ainda, a mesma repartição que, para melhor attender aos srs. criadores mantém uma variada secção dos conhecidos productos dos Laboratorios Raul Leite, os quaes são cedidos ao preço do custo.

A Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal funccina numa das dependencias do andar terreo do Palacio das Secretarias á praça Pedro Americo, sendo seu expediente de 11 ás 17 horas.

TÉLAS & PALCOS

A PROXIMA ESTRÉA, NO "PLAZA", DA "COMPANHIA BRASILEIRA DE COMEDIAS"

Uma companhia que tem á frente Barretto Junior não precisa de muito reclame para conquistar o publico pessoense. A nossa platéa já está acostumada com as peculiaridades comicas, a voz afinautada e os tregeitos maliciosos desse irresistivel despertador de gargalhadas.

Mas a "Companhia Brasileira de Comedias", cuja estréa no "Plaza", está marcada para 22 do corrente, não conta no seu elenco apenas com a hilariante comicidade de Barretto

Lenita Lopes, a principal figura feminina da "Companhia Brasileira de Comedias"

Junior: conta, tambem, com Luiz Carneiro e Amalia de Sousa que sabem fazer rir com o natural e magistral desempenho dos papeis que lhes cabem representar.

Annunciada, que está para sabbado, a estréa da "Companhia Brasileira de Comedias", tem sido das mais animadoras a procura de assignaturas para os três primeiros espectaculos ao preço de 15$000. E' isto uma prova da ansiedade do nosso publico por assistir ás representações da companhia recem-organizada, que apresentará Lenita Lopes, Marilita Pozzoli e Leticia Flora, actrizes de longa experiencia scenica nos palcos do Recife e do sul do pais.

A peça escolhida para o inicio da temporada é dessas que asseguram o mais franco successo. E' "A Dictadora", de Paulo de Magalhães, que já conseguiu mais de duzentas representações no Rio e em S. Paulo.

Ao que estamos informados, a "Companhia Brasileira de Comedias" dispõe de um repertorio de peças que ainda não foram exhibidas nesta capital, além de scenarios proprios para as mesmas.

Segundo nos communicou o sr. Barretto Junior, restam poucas assignaturas para os três primeiros espectaculos, estando os ingressos á venda no "Cine-Theatro Plaza".

—

"A DESFORRA DE UMA NAÇÃO", HOJE, NO "PLAZA"

O "Cine-Theatro-PLAZA" levará hoje, á noite, á sua téla, "A Desforra de uma Nação", reconstituição da vida do mais famoso bandido norte-americano: John Dilinger, realizada pela "United Artists".

Esse film, que é do genero de "Scarface" ou "A vergonha de uma Nação", não só revela os recursos extraordinarios que possue a Policia Norte-Americana na lucta contra o crime como demonstra a importancia da policia scientifica como collaboradora indispensavel ás investigações policiaes.

Como protagonista desse grande celluloide, a "United Artists" apresenta Bruce Cabot, no papel de Joe Keeler, o famoso inimigo publico n.º 1 e Richard Arlen, (Mae Stevens), como denodado dectetive em defesa da sociedade.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — "A Desforra de Uma Nação", reconstituição da vida do mais famoso bandido norte-americano John Dillinger.

REX: — Hoje, na Sessão das Mocas, a producção da "Columbia" "Uma Noite de Amôr", com Grace Moore e um complemento.

SANTA ROSA: — "O Paraiso dos Ladrões", com Harry Carey e complementos variados.

FELIPPEA: — "O Piloto Numero Um", com Jimmie Allen e mais, a 3.ª série de "Frank", o Gladiador" com Don Briggs, da "Universal" e complementos.

JAGUARIBE: — "Aposta de Amôr" com Gene Raymond, da "R. K. O. Radio" e um complemento.

S. PEDRO: — "Prisioneiro da Ilha dos Tubaroes" com Warner Baxter, da "20th Century Fox" e complementos.

METROPOLE: — "Innocente Peccadora", com Rochelle Hudson e Henry Fonda, da "20th Century Fox" e um complemento.

REPUBLICA: — "Negocios da China", com W. C. Fields e Baby Le Roy, impagavel comedia da "Paramount" e um complemento.

CHEGARÁ, AMANHÃ, Á TARDE, AO RIO, O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

(Conclusão da 1.ª pag.)

recepção ao presidente Getulio Vargas as directorias da Confederação Rural Brasileira, Sociedade Nacional de Agricultura, Syndicato dos Industriaes Metallurgicos, União Beneficente dos Chauffeurs e "Centro Civico Leopoldinense".

O RIO ESPERA, ANSIOSO, A CHEGADA DO CHEFE DA NAÇÃO

RIO, 18 (A UNIÃO) — Os jornaes desta capital, especialmente os vespertinos, occupam-se, em detalhado noticiario da proxima chegada do presidente Getulio Vargas, registando, todos, o enthusiasmo sempre crescente que reina no seio da população carioca, pelo regresso do Chefe Nacional, o que deverá constituir um espectaculo civico de grande projecção em todo o pais.

DELEGAÇÕES DE OUTROS ESTADOS QUE SE ASSOCIAM A'S MANIFESTAÇÕES

RIO, 18 (A UNIÃO) — Chegaram a esta capital uma delegação representativa de todas as associações trabalhistas de Minas Geraes e outra de S. Paulo, em nome das classes operarias da capital bandeirante, a fim de, junto á commissão central, se associarem ás homenagens com que está sendo esperado, aqui, o presidente Getulio Vargas.

UM BOLETIM CONCITANDO TODOS OS OPERARIOS DO DISTRICTO FEDERAL A COMPARECEREM A'S HOMENAGENS

RIO, 18 (A UNIÃO) — A União Geral dos Syndicatos do Districto Federal, a União dos Operarios Estivadores, a Federação dos Maritimos, o Syndicato dos Empregados no Commercio, desta Capital, e a União Geral dos Trabalhadores de Juiz de Fóra, assignaram, por intermedio de seus presidentes, um boletim concitando todos os operarios do Districto Federal e arredores a comparecerem, em massa, ás excepcionaes homenagens que serão prestadas ao Chefe da Nação, por occasião de sua chegada.

ACHAM-SE EMBANDEIRADAS AS RUAS POR ONDE DEVERA' PASSAR O CHEFE NACIONAL

RIO, 18 (A UNIÃO) — Acham-se festivamente ornamentadas, com bandeiras nacionaes as ruas do centro da cidade, avenida Rio Branco e parte da av. Beira-Mar, por onde deverá passar o presidente Getulio Vargas, depois do seu desembarque na ilha das Cobras, inclusive a praia do Russel onde entoará o Hymno Nacional um coro de mil vozes, regido pelo maestro Villa-Lobos.

NOVAS ADHESÕES

RIO, 18 (A UNIÃO) — A commissão central encarregada da organização das homenagens ao presidente Getulio Vargas recebeu hoje manifestações de solidariedade da Federação Republicana do Brasil e de uma delegação dos Syndicatos Commerciaes junto ás repartições publicas desta capital.

A HOMENAGEM DAS CLASSES ARMADAS, CONVITE DO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 18 (A UNIÃO) — De ordem do Ministro da Guerra foram convidados todos os officiaes generaes presentes nesta capital, a comparecer á chegada do presidente da Republica, no proximo dia 20, quinta-feira, ás cinco horas da tarde, na Ponta do Calabouço.

VIDA RADIOPHONICA

P. R. I-4 RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para 19 de janeiro de 1938.

11,00 — Programma Apperitivo com gravações populares gentilmente offerecidas pelo Cine Jaguaribe " o seu cinema" (Locutôr Kenard Galvão e Alyrio Silva).

18,00 — Programma para o Jantar com gravações seleccionadas da P. R. I-4 (Locutôr A. Mariz).

19,00 — Musica Variada com Jorge Tavares.

19,15 — Musica popular Brasileira com Nelle de Almeida, Jota Monteiro e Regional de Cachimbinho.

19,45 — Musica Americana com Armando Boudoux (Locutôr Mario Mansur).

20,00 — Hora do Brasil.

21,00 — Musica variada com Jorge Tavares.

21,15 — Jornal Official.

21,20 — Musica de Operêta pela orchestra de Salão dirigida por Olegario de Luna Freire.

21,30 — Musica popular Brasileira com Nelle de Almeida, Jota Monteiro e Regional de Cachimbinho e Jazz da P. R. I-4 (Locutôr J. Acylino).

22,00 — "A P. R. I-4 Informa"...

22,15 — "Emquanto a Cidade Dorme"... José Jorge e seu accordeon.

22,30 — "A P. R. I-4 Informa as ultimas noticias.

22,35 — Bôa Noite (Locutôr Richard Stiebler).

VIDA RELIGIOSA

1.ª *Egreja Baptista*: — Realiza-se hoje, em reunião solenne, a celebração do 24.º anniversario de organização dessa instituição evangelica, sita á rua Indio Pyragibe, nesta capital.

Será executado bem organizado programma de declamação e de musicas sacras especiaes pelo orpheon daquella Egreja, e uma conferencia apropriada á data festiva, proferida pelo respectivo pastor, rev. Firmino Silva.

A entrada é franca ao publico.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

sil de amanhã foi organizado pelo Radio Club de Pernambuco, uma das primeiras estações transmissoras do pais.

Durante a irradiação, discursará o interventor Agamemnon Magalhães.

O "BERLINER ZEITUNG" OCCUPA-SE DA NOVA POLITICA BRASILEIRA

RIO, 18 (A UNIÃO) — Em uma de suas ultimas edições aqui chegadas, o "Berliner Zeitung" occupa-se do novo Estado brasileiro, referindo-se á personalidade de estadista do presidente Getulio Vargas, que com a Constituição de 10 de novembro tem reconduzido o Brasil aos seus grandes destinos.

Em suas opportunas considerações sobre a nova politica nacional diz aquelle periodico prever, renascimento economico do nosso pais, devido á orientação dada pelo governo á producção e ao trabalho.

Reportando-se ao combate ás idéas communistas, escreve o "Berliner Zeitung" que o credo de Moscou já constitue um assumpto esquecido em todo o territorio brasileiro.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Secretaria do Interior e Segurança Publica

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 18:

Officio n.º 87 — Ao dr. Secretario da Fazenda do Estado, remettendo, para os devidos fins, o mappa demonstrativo das despesas occorridas com alimentação durante o mês de dezembro p. findo, na importancia total de 24:183$465, ou seja "per capita" 2$025.

Idem n.º 88 — Ao sr. chefe de Secção da Commissão de Compras, remettendo em duas vias a requisição sob n.º 5, em que constam roupas, lapis e calçados para os empregados desta repartição, bem como 1 peça de chita e 1 dita de morim para as mulheres detidas neste estabelecimento penitenciario.

Idem n.º 89 — Ao dr. 1.º promotor publico da capital, encaminhando, para os fins de direito, uma petição do preso de justiça Manuel Monteiro da Silva, em que solicita audiencia a fim de ser ouvido naquella promotoria publica.

Idem n.º 90 — Ao dr. juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital apresentando devidamente escoltado o réo Octavio Guilherme de Oliveira vulgo "Zoroastro", a fim de assistir ao summario de sua culpa.

Idem n.º 91 — Ao dr. Secretario da Fazenda do Estado, remettendo, para os devidos fins, as segundas vias dos empenhos numeros 2 e 3, datados de 14 do andante, nas importancias de 285$600 e 10$500, respectivamente, relativos ao fornecimento de material de expediente, feito pelas firmas Irmãos Cavalcanti & Cia. e A. Baptista de Araujo, desta praça.

Idem n.º 92 — Ao dr. director das Obras Publicas deste Estado, solicitando providencias no sentido de ser feito reparo no soalho deste estabelecimento penitenciario.

Idem n.º 93 — Ao dr. director do Hospital Colonia "Juliano Moreira", pedindo informações sobre o que consta a respeito do detento recluso á esta penitenciaira Manuel Francisco de Fontes, que já esteve internado naquella Casa de Saude.

Idem n.º 94 — Ao dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, remettendo, para a devida autorização, em duas vias, o empenho sob numero 4 na importancia de 500$000 destinado á acquisição de medicamentos para os presos desta Cadeia, durante o mês de janeiro corrente.

Petição despachada:

Do dr. 1.º promotor publico da capital, solicitando mandar certificar quaes os nomes dos pacientes que se acham detidos nesta Cadeia, por motivo de averiguações policiaes. — Certifique-se.

Movimento geral de hontem:

Existiam 266 reclusos, foram recolhidos 2, ficaram existindo 268, sendo 2 não arraçoados por esta Cadeia, por serem alimentados ás suas custas.

Foram, hoje, distribuidas 316 rações: 16 aos detentos que se encontram em dieta na enfermaria, 250 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive aos dois guardas civicos constantes da parte diarias anteriores, 27 aos soldados que conduzem os presos aos serviços externos da capital, 5 aos indigentes que se acham na delegacia do 2.º districto e 1 a um indigente, fornecida nesta Cadeia.

—

BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO

EXPEDIENTE DO CHEFE DOS DIAS 15 a 18:

Officios recebidos:

Officios do:

Prefeito de Mamanguape remettendo o balancete da receita e despesa correspondente ao mês de dezembro p. findo. — Registrado. Archive-se.

Do director da Imprensa Official solicitando a remessa de empenhos relativos a fornecimento feito a esta Repartição. — Attendido. Archive-se.

Do director do Departamento de Estatistica e Publicidade encaminhando para o devido archivamento, diversos livros e documentos. — Archive-se.

Do official do Registro Civil do termo de Sapé, remettendo dois canhotos dos talões de nascimentos e obitos ns. 25 e 46. — Registrado. Archive-se.

Officios expedidos:

Ao director do Thesouro do Estado, encaminhando as 1.ª e 2.ª vias dos empenhos ns. 1 e 2.

Ao prefeito do municipio de Mamanguape, accusando o balancete da receita e despesa daquella edilidade correspondente ao mês de dezembro p. findo.

Petição de:

Maria das Neves Alves de Lima, requerendo por certidão, em que nome fôra collectado a casa n. 514, sita á rua 13 de Maio desta capital nos annos de 1907 a 1931. — Certifique-se.

—

No Archivo Publico, precisa-se falar com o sr. Antonio do Espirito Santo, operario das Obras Publicas, para tratar de assumpto de seu interesse.

—

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 18:

Petição de:

Antonio Cavalcanti Leite, requerendo para se estabelecer com pharmacia no povoado São Boaventura, do municipio de Misericordia. — Indeferido.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Portaria:

Resolvendo remover, a pedido, o guarda fiscal Pedro Leocino de Sousa da Mesa de Rendas de Cajazeiras para a Estação Fiscal de S. José de Piranhas.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18:

Portaria:

Recommendando ao sr. Thesoureiro Geral transferir para o Banco do Brasil nesta capital a importancia de trezentos e cincoenta contos de réis (350:000$000), que deverá ficar em deposito de conta corrente de movimento.

Petição:

De João Augusto de Sá, estacionario fiscal, pedindo 37 diarias na importancia de 555$000. — Indeferido, á falta de fundamento.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 14:

Portarias:

Nomeando o bacharel Luiz de Oliveira Lima para exercer, em commissão, o cargo de official de Gabinete do Prefeito da capital.

Nomeando José Washington de Carvalho para exercer o cargo de chefe de Secção de Expediente.

Nomeando Dante Grisi para exercer o cargo de chefe de Secção de Receita e Despesa.

Nomeando Manuel Collaço Sobrinho para exercer o cargo de chefe de Secção de Contabilidade.

Exonerando, a pedido, José Washington de Carvalho do cargo de secretario da Prefeitura, que vinha exercendo em commissão.

Exonerando, a pedido José Washington de Carvalho do cargo de 1.º escripturario da Directoria de Expediente e Fazenda.

Exonerando, a pedido Dante Grisi do cargo de 2.º escripturario da Directoria de Expediente e Fazenda.

Exonerando, a pedido Manuel Collaço Sobrinho do cargo de contabilista da Prefeitura.

Nomeando Murillo Honorio de Mello para exercer interinamente o cargo de 3.º escripturario da Directoria de Expediente e Fazenda.

Promovendo Sylvia de Carvalho 3.ª escripturaria do Gabinete do Prefeito para 2.ª da Directoria de Expediente e Fazenda.

—

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 18:

Petições de:

Eugenia Dias, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida Abel da Silva. — Como requer.

Francisco Cavalcanti de Mello, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida Professor Paredes. — Em face do parecer deferido.

Antonio Gama, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á avenida dos Estados, de propriedade do Municipio dos Funccionarios Publicos do Estado e destinado ao contribuinte dr. Virgilio Cordeiro. — Com requer. Expeça-se a carta de habitação.

João Baptista Toni, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á avenida dos Estados, de propriedade do sr. João de Sousa Vasconcellos. — Sim. Expeça-se a carta de habitação.

Alcides Cordeiro de Lima, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á rua Barão do Triumpho, de propriedade do sr. Manuel Londres Filho. — Sim. Expeça-se a respectiva carta.

Manuel Ferreira Junior, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á rua Desembargador José Peregrino, de propriedade do dr. Lauro Wanderley. — Como requer. Expeça-se a carta.

Alcides Cordeiro de Lima, requerendo licença para construir um predio na avenida Barão de Mamanguape, de propriedade de d. Herundina Lima. — Como requer.

Convite:

São convidados a comparecer á D. O. L. O. os srs. João de Vasconcellos, Renato E. de Araujo e Joaquim Pereira do Nascimento.

Multas:

Foram multados pela Prefeitura os srs. João Elias, por estar passando leite de um vidro para outro, ás 6 horas do dia 17 do corrente, na rua S. José; J. Minervino & Cia., por terem renovado o letreiro de seu estabelecimento commercial á rua Desembargador Trindade n. 6, sem a devida licença; Joaquim Rodrigues Pereira, por ter mandado caiar o predio n. 8 á rua Padre Lindolpho, sem a devida licença; Waldemar A. Diniz, por estar construindo apparelho sanitario e banheiro de alvenaria no predio em construcção á rua da Saudade, sem a necessaria licença; João Monteiro Gueds, por estar usando medidas viciadas em seu estabelecimento commercial á avenida Cruz das Armas n. 929; e Antonio Bento, por estar vendendo leite com 2 decimos de agua pela quarta vez, no dia 18 do corrente.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 18 de janeiro de 1938.

Serviço para o dia 19 (quarta-feira):

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Vaz.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Oséas.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Raphael.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Ayrton.

Electricista de dia, soldado José Marianno.

Dia ao telephone, soldado Severino Ferreira.

O 1.º B. I. dará as guardas do Quartel, Cadeia Publica, reforços e patrulhas.

Boletim numero 14.

XX — **Caixa Beneficente — Despacho de requerimentos** — Nos requerimentos dirigidos á Presidencia da Caixa Beneficente desta corporação pelos socios Clementino José Furtado, Feliciano Cabral de Sousa e Walfredo Cavalcanti da Nobrega e pela viuva do socio Isaias Pereira de Lima, os tres primeiros solicitando o auxilio de 30$000 cada um para constituição de advogados e a ultima o pecullio de 2:000$000, pela morte de seu esposo, foram exarados respectivamente os seguintes despachos: "Dê-se um auxilio de 300$000". "Desconte-se as mensalidades atrazadas e dê-se o auxilio de 300$000". "Dê-se o auxilio de 300$000" e "Junte melhores provas, conforme parecer".

XXVII — **Elogio** — Este commando elogia ao 3.º sargento do 1.º B. I. José Dyonisio da Silva e ás demais praças que compunham o estacionamento do Presidio Especial de Buraquinho, pela ordem, disciplina e interesse pelo serviço publico, demonstrados durante o tempo que serviram naquelle estacionamento.

(AS.) **Demiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original: — **Tenente-coronel Elysio Sobreira**, sub-commandante.

—

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 18 de janeiro de 1938.

Serviço para o dia 19 (quarta-feira):

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á 1.ª S.T., archivista Lourival Santanna.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 9.

Rondantes: do trafego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscaes de 1.ª classe ns. 1 e 3.

Plantões, guardas civis ns. 19, 23, 13 e 79.

Boletim numero 13.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Motocycleta** — Pelo sr. chefe do Trafego da 2.ª S.T., foi remettida a esta Inspectoria a motocycleta marca NSU, que se achava naquella Secção; dito veiculo fica distribuido ao chefe do Trafego da 1.ª Secção, até ulterior deliberação.

II — **Multa paga** — Pelo sr. Evandro Ribeiro, foi paga a multa de..... 30$000, por infracção do art. 187 do R.T.

III — **Entrega de importancia** — O sr. enc. da 1.ª S.T., communicou haver recolhido á Pagadoria desta corporação a importancia de 57$000 proveniente das rendas daquella Secção, no dia 17 deste, conforme discriminação abaixo:

PARA O THESOURO DO ESTADO	
De vistos em carteiras	10$000
De titulos de habilitação	20$000
De outros emolumentos	10$000
De placas para veiculos	10$000
	50$000
PARA O CONSELHO ECONOMICO	
De licenças provisorias	6$000

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, no dia 17 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		288:643$500
Estação Fiscal de Esperança — Renda do mês de dezembro p. findo	4:206$400	
Fazenda Camaratuba — Renda do mês de dezembro p. findo	569$500	
Mesa de Rendas de Alagôa Grande — De 12 de fevereiro a julho de 1937	51$400	
Estação Fiscal de Caiçára — Arrecadação do mês de dezembro p. findo	55:850$000	
Repartição de Aguas e Esgotos — Renda do dia 15 do corrente	4:023$400	
Recebedoria de Rendas da capital — Renda do dia 15 do corrente	13:000$000	
Serviços Electricos da Parahyba — Renda do dia 15 do corrente	6:159$100	
Mesa de Rendas de Princêsa — Arrecadação do mês de dezembro p. findo	913$600	
José Luiz do Rego Luna — Saldo de adeantamento	70$000	
Frederico Carvalho Costa — Salarios de operarios que faltaram ao pagamento	84$800	
Mesa de Rendas de Areia — Renda do mês de dezembro p. findo	23:406$900	
Cia. Commercio P. de Algodão — Registro de seu contracto	40$000	108:375$100
		397:018$600

DESPESA

121 — Imprensa Offical (Mardokéo Nacre) — Adeantameno	2:000$000	
110 — The Texas Company — Conta	7:800$000	
122 — Imprensa Offical (Antonio Menino dos Santos) — Adeantamento	100$000	
105 — Luiz Gonzaga de Andrade — Pagamento para limpesa do carro official n. 4	103$500	
128 — Directoria de Producção — Folha de pagamento	3:888$200	
Banco do Brasil — Cmovimento — Deposito nesta data	250:000$000	
130 — Paulino Barbosa Lima — Adeantamento	500$000	
126 — João Jansen — Adeantamento	325$000	264:716$700
Saldo que passa para o dia 18		132:301$900
		397:018$600

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de janeiro de 1938.

Ernesto Silveira
Thesoureiro geral.

Jauberlyta Agra da Nobrega
Escripturaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

DECRETO N.º 372, de 18 de janeiro de 1938

Altera a lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936.

O Prefeito da Capital do Estado da Parahyba, no uso de suas attribuições,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterada a Lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936 na parte 1.ª Tabella A, classificação de mercearias e cinemas, da maneira seguinte:

MERCEARIAS:

1.ª ordem	4.ª
2.ª ordem	7.ª
3.ª ordem	13.ª
4.ª ordem	16.ª
5.ª ordem	19.ª

CINEMAS:

1.ª ordem	6.ª
2.ª ordem	8.ª
3.ª ordem	15.ª

Art. 2.º — Na mesma Lei, parte 2.ª a classificação de officinas, moagem de milho e empresa funeraria fica sendo esta:

OFFICINAS:

1.ª ordem	30.ª
2.ª ordem	31.ª
3.ª ordem	32.ª

MOAGEM DE MILHO:

1.ª ordem	11.ª
2.ª ordem	15.ª
3.ª ordem	19.ª
4.ª ordem	24.ª

EMPRESA FUNERARIA:

1.ª ordem	2.ª
2.ª ordem	6.ª
3.ª ordem	10.ª
4.ª ordem	14.ª

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 18 de janeiro de 1938.

Fernando Carneiro da Cunha Nobrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1938

RECEITA

Saldo do dia 17	18:808$600	
Receita do dia 18	1:129$100	19:937$700
DESPESA		
Pago a Otton & Cia., 2 duplicatas	1:702$000	
Ao almoxarife desta Prefeitura, adeantamento	500$000	2:202$000
Saldo para o dia 19		17:735$700
Em documentos de valor	1:599$200	
Dinheiro em Caixa	16:136$500	17:735$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 18 de janeiro de 1938.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

De registro de petição 1$000

7$000

IV — **Despacho de petição** — De Hayette Goncalves, motocyclista amador pela Inspectoria Geral do Trafego de Pernambuco solicitando dispensa da multa que lhe foi imposta nesta capital, por infracção do art. 357 do Regulamento do Trafego. — Deferido, em face das razões apresentadas.

V — **Ordem á 1.ª Secção do Trafego** — O sr. enc. da 1.ª S.T., faça apresentar-se amanhã, pelas 14 horas, na sala das audencias do juizo da 3.ª vara da comarca desta capital a fim de prestar depoimento o fiscal de 2.ª classe n. 7, Felismino Ignacio da Silva, consoante recommendação do sr. dr. chefe de Policia, em officio de hoje datado.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

EDITAES

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Bacharel Aurino Bezerra de Sá Cavalcanti e d. Noemia Rodrigues da Silva, que são solteiros e maiores: elle, jornalista, advogado e filho de Francisco de Sá Cavalcanti e de d. Theotonia Bezerra Cavalcanti, estes moradores na cidade de Agua Preta, Pernambuco, donde é o nubente natural; e ella, filha de João Climaco da Silva e de d. Maria Dias de Araujo, sendo que estes e os contrahentes são domiciliados e residentes nesta capital, á rua Aragão e Mello, 210 e avenida Epitacio Pessôa, 424.

Com proclamas anteriormente publicados:

Severino José Ferreira e d. Joanna Maria da Conceição.

Bianor Pereira Gama e d. Maria Menina da Silva.

Se alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 18 de janeiro de 1938. — O escrivão do registro, **Sebastião Bastos.**

FALLENCIA DA FIRMA HILUEY & IRMÃO DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Julio Rique, juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por parte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios — Departamento da 4.ª Região, por seu procurador regional, dr. Rodolpho de Santa Cruz Oliveira, lhe foi apresentado um requerimento para sua habilitação como credor reterdatario da firma fallida Hiluey & Irmão, desta cidade na importancia de vinte e dois mil tresentos réis ..... (22$300).

E para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seus direitos no prazo de vinte (20) dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documentos.

Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 13 de janeiro de 1938. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão, dactylographei e assignio. O escrivão Nereu Pereira dos Santos. (a.) Julio Rique. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. — O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos.**

EDITAL N.º 3 — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES NA PARAHYBA — Matriculas no curso nocturno. — De accôrdo com a circular n.º 94, expedida pelo sr. director da Divisão do Ensino Industrial, faço publico de ordem do sr. director desta Escola, que, até 31 do mês corrente se acham abertas as matriculas no curso nocturno desta Escola, devendo o candidato provar: a) que tem edade egual ou superior a dezesseis annos; b) que possúe sanidade physica; c) que tem bôa conducta; d) que é de facto operario. Os interessados podem se dirigir todos os dias a esta Secretaria, não só para receber os esclarecimentos que precisarem, como para effectuar a matricula, que é gratuito.

Escola de Aprendizes Artifices na Parahyba, 18 de janeiro de 1938. — **Annibal Leal de Albuquerque**, escripturario.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES, COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O dr. Paulo de Moraes Bezerril, juiz de direito da comarca de São João do Cariry, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se tendo iniciado neste juizo, o arrolamento dos bens deixados por fallecimento de Felix Pereira, domiciliado que era no logar Riachão, deste termo, foi pela inventariante d. Escolastica Maria da Conceição, declarado acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Damião Felix Pereira, Joanna Felix Pereira Josepha Felix Pereira e Alice Felix Pereira, residentes no municipio de Bello Jardim, Estado de Pernambuco; José Felix Pereira residente no municipio de São Caetano, do mesmo Estado e Osorio, Pedro, Eremita, Felicisno e Necy, filhos da herdeira fallecida Maria, em logar incerto e não sabido; pelo que ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de 60 dias com o teôr do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros para, na primeira audiencia ordinaria que se seguir após a expiração do alludido prazo, contado da primeira publicação deste, assistirem á avaliação dos bens, valendo a citação para todos os ulteriores termos do processo até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado por tres vezes, no jornal official A UNIÃO, deixando de o ser na imprensa local, por não haver. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, aos 15 de janeiro de 1938. Eu, Tertuliano Corrêa da Costa Britto escrivão, o escrevi. — **Paulo de Moraes Bezerril.**

EDITAL DE CITAÇÃO — O doutor Braz Baracuhy juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem delle tiverem conhecimento, que deverão comparecer, sob as penas da lei no dia 2 de fevereiro vindouro, pelas 13 horas, á sala das audiencias, á rua das Trincheiras n.º 42, pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, desta capital, a fim de se verem processar nos termos da denuncia apresentada ao Tribunal de Segurança Nacional, conforme precatoria dirigida a este juizo, os seguintes accusados: dr. Adherbal Jurema, incurso nos artigos 1.º e 2.º da lei n.º 38 de 1935: cap. Octacilio Alves de Lima, official do Exercito; Gabriel Alves, conhecido por "Alves"; Antonio Barbeiro conhecido por "Forte"; Severino Fonsêca, conhecido por "Fonsêca"; João Richardo conhecido por Belizario"; José da Silva, conhecido por "Patricio"; João Domingos, conhecido por "Calumby"; José de Lima Manuel Neves; Antonio Oliveira; Marcos Evangelista; João Fiuza Lima; João do Nascimento; Carlos de Freitas; José Aleixo; Jorge de tal; Waldomiro de tal; Antonio Domingos da Silva, conhecido por Antonio Coêlho"; Luis Rodrigues da Silva; Albino Meirelles; Horacio Mesquita: todos incursos no art. 1.º da lei n.º 38, de 1935; Francisco Pereira de Lima, ex-praça da Força Publica deste Estado; Luis Gomes da Silva incurso nos arts. 1.º e 20 da lei n.º 38 de 1935; Francisco Miranda, conhecido por "Araú"; João Rocha; José Carlos; Severino Alves de Albuquerque; Manuel Paz dos Santos; Cicero Brasil; Severino Alves Ribeiro; João Severino; João José; Antonio José; Manuel Cypriano; Sebastião de tal conhecido por Mão de Onça"; José Rosendo; Nem Pinto; Antonio Lucas, incursos no art. 1.º da lei n.º 38 de 1935; Antonio Domingos, incurso no art. 1.º da lei n.º 38, de 1935; José Cassiano de Mello; Francisco de Freitas Bolão; incursos nos arts. 1.º e 20 da lei n.º 38 de 1935; Francisco José de Freitas conhecido por "Palzinho"; Ignacio Elias, conhecido por "Tupan"; Ignacio Assumpção, conhecido por "Quatro"; João Assumpção, conhecido por Torre"; Manuel Isidoro conhecido por "Paty"; Alcebiades Domingues conhecido por "Cangurussú"; Analia Maria da Conceição, conhecida por "Canella"; Olivio Ramos; Pedro Joaquim; Seraphim de tal; José do Nascimento; Manuel José; Aracy Tavares e Francisco Calixto, incursos no art. 1.º da lei n.º 38, de 1935: Sebastião de tal, conhecido por "Corcio"; Mariano Rosendo, incursos no art. 1.º da lei n.º 38, de 1935; e Arlindo Correia, incurso no art. 1.º da lei n.º 38, de 1935. E como não se tenham sido os mesmos encontrados nesta capital, mandei passar este edital de citação, pelo qual os hei por citados, publicando-o no orgam official do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 11 de janeiro de 1938. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Jury e execuções criminaes o escrevi. (a.) **Braz Baracuhy.**

EDITAL — O cidadão dr. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal do termo de Alagôa Nova e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa que, tendo se iniciado perante este juizo o inventario e partilhas do espolio do fallecido Luis José do Nascimento e tendo a viuva inventariante d. Vicencia Maria da Conceição declarado existirem ausentes os herdeiros do fallecido de nomes Severino Luis do Nascimento, na cidade de Jardim do Seridó, do Estado do Rio Grande do Norte e Francisco Luis o Nascimento, ausente em logar não sabido, ordenei por meu despacho se passasse o presente edital, com o prazo de 60 dias, de accôrdo com o art. 775, § 2.º do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, pelo qual cito aos referidos herdeiros para, no prazo de 48 horas que correrá em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as alludidas declarações, ficando desde logo citados para os demais termos do inventario até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos herdeiros, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado na A UNIÃO, orgam official do Estado. Dado e passado nesta villa de Alagôa Nova, aos 17 dias do mês de janeiro de 1938. Eu, Feliciano José Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (a.) Carlos Teixeira Coutinho. Conforme com o original, dou fé. Alagôa Nova, 11 de janeiro de 1938. — O escrivão, **Feliciano José Cavalcanti.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção do Estado da Parahyba — Edital — Faço saber a quem interessar possa que os bachareis João Agrippino Filho e Abel Cavalcanti de Albuquerque requereram inscripção no quadro dos advogados inscriptos nesta Secção.

Fica marcado o prazo de 5 dias, a contar desta data, para o offerecimento de impugnação.

João Pessôa, 19 de janeiro de 1938. — **Synesio Pessôa Guimarães**, 1.º secretario.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Adolpho Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado nas proximidades da praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 22, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edicção de 21 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 21 de dezembro de 1937.

Sávino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL Nº 23-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Solon Henriques de Sá, já fallecido, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 30, da rua Coronel Aureliano, esquina da rua Dr. Solon de Lucena, na praia "Ponta de Matto", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 23, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 14 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 14 de dezembro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 25 — Tendo sido annullada a concorrencia de que trata o edital n.º 23, acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Commissão de

1 (uma) motocyclcta de marca reputada, com capacidade para 7 1/2 (sete e meio) HP.

A entrega será dentro de 15 (quinze) dias da data da assignatura do contracto, após a decisão desta concorrencia.

Para julgamento da presente concorrencia, será feita experiencia do consumo de kilometros por litro de gasolina.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com
"LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Use e não mude
Deposito: Pharmacia MINERVA
Rua da Republica — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, 618
Preço: — 6$000

Dentro do Saponaceo Radium ha chéques de 1$000 até 200$000!

RADIUM assegura a perfeita hygiene da casa, limpando, com rapidez, vidros, marmores, lustres, espelhos e metaes. Desde a entrada, até á cosinha, tudo fica rigorosamente limpo, quando se tem o cuidado de usar o Saponaceo Radium.

• *A venda em todos os emporios e ferragistas*

Para a perfeita limpeza de sua casa, use o

Saponaceo
RADIUM

Standard

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual será extrahida em 4 (quatro) vias, sendo a primeira devidamente sellada.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em três (3) vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saude), contendo preço por algarismo e por extenso, declarando-se por fóra "CONCORRÊNCIA DE MOTOCYCLETA".

As propostas deverão ser entregues no escriptorio desta Commissão, em envelopes fechados, até ás 14 horas do dia 25 (vinte e cinco) do corrente, para julgamento posterior desta Commissão.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar comprovantes de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto, no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 5% (cinco por cento), sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente concorrencia, ou de recusar qualquer proposta.

Jonas Mangabeira — Contador.

VISTO: — *José Fernal* — Engenheiro-Chefe.

EDITAL N.º 3 — SECÇÃO DE COMPRAS — Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado á

Repartição de Serviços Electricos da Parahyba:

3 mil lampadas de 60 velas x 220 volts.

600 lampadas de 100 velas x 220 volts.

500 lampadas de 150 velas x 220 volts.

220 lampadas de 200 velas x 220 volts.

As lampadas acima deverão trazer os seguintes dizeres: **Furtada — S. E. P.**

3 kilometros de linha pbondes, typo fenda, completas, com tirante, talas de juncção, parafusos e pregos, trilhos de 42 a 43 kilos por metro corrente, perfil **Phenix**, comprimento maximo de cada trilho 15 metros.

Os proponentes deverão fazer uma caução no Thesouro do Estado, em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação de proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalizados, postos na repartição requisitante e da procedencia estrangeira, CIF-Cabedello.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção de Compras, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 11 de fevereiro do corrente anno.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal estadual no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32, do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (dei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 13 de janeiro de 1938. — **João da Cunha Lima Filho**, chefe da Secção de Compras.

EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcellos, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, as audiencias ordinarias deste juizo, a partir de 1.º de fevereiro vindouro, serão nos dias de quarta-feira, de cada semana, porém ás 14 horas (ou no primeiro dia util que se seguir, quando por ventura occorrer impedimento em virtude de feriado legal), no salão do pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua das Trincheiras n.º 42, nesta capital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa em 7 de janeiro de 1938. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi (a.) Manoel Maia de Vasconcellos. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho escrivão, o subscrevo. — **Manoel Maia de Vasconcellos.**

EDITAL N.º 4 — SECÇÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o seguinte:

Para a Repartição de Serviços Electricos da Parahyba:

Construcção de uma Garage á rua Riachuelo, conforme planta existente nesta Secção, á disposição dos interessados.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro no valor de 1:600$000 qui-

nhentos mil réis que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographada e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para o entrega do predio constante do presente edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção de Compras, em envelloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 28 do corrente mês.

Em envelloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 17 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda com o prazo maximo de 70 dias após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 500$000 a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar o contracto constante da mesma.

Secção de Compras, 13 de janeiro de 1938. — **João da Cunha Lima Filho** chefe da Secção.

SECÇÃO LIVRE

INSPECTORIA GERAL DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

RELAÇÃO NOMINAL DOS MOTORISTAS E PROPRIETARIOS DE VEHICULOS QUE FORAM MULTADOS NO ANNO DE 1937 E AINDA NÃO PAGARAM AS MULTAS E QUE ESTA INSPECTORIA CONVIDA A COMPARECER NA 2.ª SECCÃO DO TRAFEGO EM CAMPINA GRANDE, PARA A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS DEBITOS, SOB PENA DE SEREM TOMADAS MEDIDAS RIGOROSAS, CONFORME LHE FACULTA O REGULAMENTO EM VIGOR:

PLACA N.º	RESP. PELA INFRACÇÃO	ARTS.	DATA
32.17	— Pedro Ferreira da Silva	314	27-2-37
25.25	— José Emiliano da Silva	237	19-2-37
30.34	— Anibal Carolino da Silva	237 e 322 "A e B"	8-2-37
25.45	— Francisco Raymundo	208	7-2-37
32.50	— Severino Izidro dos Santos	237	28-3-37
20.25	— Ovidio Baptista	236	27-3-37
25.79	— Pedro de Sousa	326 "E" e 352	23-3-37
25.90	— Manuel Alves da Silva	322 "A e B" e 237	21-3-37
142	— Manuel Florentino	160-1.º e 308	11-3-37
"	— Sebastião Maximiano	160-3.º	11-3-37
24.97	— Severino Gonçalves de Araujo	237 e 410	10-3-37
25.31	— Salomão Gomes de Andrade	231	22-4-37
26.02	— Antonio Bevenuto Silva	160-1.º	19-4-37
26.02	— Francisco de Castro	308	19-4-37
26.12	— Nathildo Araujo	237 e 410	18-4-37
35.08	— Deodorio Francisco da Silva	316 e 326 "p"	18-4-37
26.12	— Nathildo Araujo	237 e 410	15-4-37
26.52	— Warliado Carneiro	193 e 410	15-4-37
26.89	— João Guedes Rodrigues	169 e 322 "A e B"	29-5-37
25.74	— Deodoro Francisco da Silva	338 e 410	29-5-37
25.74	— Deodoro Francisco da Silva	187 e 352	12-5-37
25.90	— João Pernambuco de Almeida	193	9-5-37
26.00	— Filemon Farias de Araujo	193	7-5-37
24.54	— Waldemar da Silva	186	14-5-37
25.34	— Victor Hugo de Barros Andrade	186	14-5-37
26.26	— Manuel Vicente Soares	193 e 410	1-5-37
26.24	— Severino Araujo	160	27-6-37
26.24	— Luiz de Mello	326 "B" e 316	27-6-37
25.80	— Pedro Cabral	170 e 352	19-6-37
26.19	— João Cordeiro	160	3-6-37
23.00m	— Cicero Pio Pereira Mello	352 e 322 "A e B"	28-7-37
24.45	— Severino Alves da Silva	316 e 326 "p"	25-7-37
27.07	— Francisco Cassiano	316 e 326 "B"	9-8-37
27.07	— Luiza Barbosa	160	9-8-37
26.72	— Severino Adaucto de Oliveira	238	6-8-37
32.71	— José Barros Sobrinho	170	5-8-37
26.12	— Nathildo Araujo	237	28-10-37
26.94	— João Farias de Araujo	187 e 410	26-10-37
26.57	— Augusto Laurentino	193 e 410	23-10-37
24.81	— José Honorato Sobrinho	238	18-10-37
27.38	— Manuel Nascimento de Sousa	187	17-10-37
25.74	— Juvenal Motta	336 e 352	17-10-37
27.15	— Pedro Clementino	326 "O"	11-10-37
26.12	— Nathildo Araujo	326 "O"	11-10-37
36.92	— José Josias de Sousa	316 e 352	8-10-37
25.81	— Alcides Barros Vieira	237, 247 e 410	27-11-37
25.67	— Antonio Ribeiro	322 "A e B"	26-11-37
26.18	— Pierre Gomes de Albuquerque	322 "A eB" 329 e 430	24-11-37
27.15	— Oscar Bispo	336, 322 "A e B"	18-11-37
24.84	— Manuel Fernandes	322 "A e B", 328 e 247	5-10-37
24.42	— Sothero Rapôso	193	2-11-37
30.56	— Irineu Ferreira de Oliveira	238 e 410	23-12-37
27.11	— Manoel Alves da Silva	352	18-12-37
26.14	— Estanislau B. de Sousa	322 "A e B"	16-12-37
27.15	— Pedro Cabral	322 "A e B" e 352	15-12-37
37.13	— Thomáz Archanjo de Oliveira	231	15-12-37
32.53	— José Gomes da Costa	231	15-12-37
34.43	— O proprietario	231	12-12-37
27.59	— José Saturnino Sobrinho	231	11-12-37
35.14	— Aurelio Mendonça de Britto	231	11-12-37
25.57	— Antonio Rodrigues de Oliveira	231	2-12-37
27.57	— Sebastião Alves Ferreira	231	2-12-37
27.57	— Sebastião Alves Ferreira	231	9-12-37
158	— José Cavalcanti de Farias	231	3-12-37
26.37	— João Silveira	308	2-12-37
30.98	— Marcionilio Pereira Maciel	231	4-12-37
32.27	— O proprietario	231	4-12-37
23.72	— Antonio Avelino	231	7-12-37
23.78	— Luis Gonzaga de Araujo	231	7-12-37
37.85	— Manoel Osorio Maia	231	7-12-37
37.95	— O proprietario	231	7-12-37
27.13	— João da Silva	231	9-12-37
31.39	— Manoel Alves Mariz	231	9-12-37
30.24	— Antonio Gomes Perico	231	11-12-37
21.29	— O proprietario	160	20-12-37

CARROS OFFICIAES DESTE ESTADO

11-S.F.	— Luis Gonzaga Burity	237, 316 e 275	7-5-37
11-S.F.	— O mesmo	338 e 336	18-9-37
54-S.F.	— Antonio Maximiano	160	7-12-37
54-S.F.	— I. F. O. Contra Seccas	308	7-12-37
167-S.F.	— Francisco Raymundo	332 e 336	20-7-37
40-S.F.	— Antonio da Motta Irmão	237	5-8-37
62-S.E.	— C. S. de Campina Grande	238	22-11-37
55-S.E.	— Antonio Bitú de Araujo	322 "A e B"	26-11-37
55-S.E.	— O mesmo	336	26-11-37
52-S.E.	— Francisco Ramos	322 "A e B"	13-7-37
52 S.E.	— O mesmo	236 e 237	28-12-37

CARROS COM PLACAS DE OUTROS ESTADOS

300-PE	— O proprietario	187 e 410	12-11-37
1.187-PE	— Oscar Loureiro	322 "A e B"	18-4-37
2.144-PE	— Bartholomeu Xavier da Silva	338	12-4-37
5.381-PE	— João Aleixo	352	17-4-37
115-PE	— Ernani Stepple Lima	322 "A e B" e 234	3-2-37
2.599-PE	— O proprietario	193 e 410	8-9-37
11.28-RN	— Antonio Martins da Silva	237 e 352	11-4-37

NOTA: — Os proprietarios e infractores acima relacionados que não comparecerem áquella Secção a fim de pagarem as multas que lhes forem impostas, ficarão impossibilitados de regularmentar seus documentos durante o corrente exercicio.

Tent. *João de Sousa e Silva* — Inspector Geral.

COMPANHIA BRASLEIRA DE COMEDIAS

DIRECÇÃO DE BARRETTO JUNIOR E JOSE' POZZOLI

MARILITA POZZOLI

ESTRÉA SABBADO NO

"PLAZA"

COM A GOZADISSIMA COMEDIA DE PAULO MAGALHÃES:

A DICTADORA

INTERPRETAÇÃO MAGISTRAL DE BARRETTO JUNIOR NO PAPEL DE "QUINCAS"

ASSIGNATURA PARA TRÊS ESPECTACULOS 15$000

INFORMES NO ESCRIPTORIO DO "PLAZA" DURANTE O DIA

NOMES DAS PEÇAS DOS TRES ESPECTACULOS DE ASSIGNATURA:

"A DICTADORA" — (ESTRÉA)

"A PATRÔA" — (DOMINGO)

CALA A BOCCA, ETELVINA! (SEGUNDA-FEIRA)

LUIZ CARNEIRO

AVISO

Impossibilitado de advogar na Comarca desta Capital, deixei respondendo pelo expediente do meu escriptorio, o meu irmão, dr. Apollonio Nobrega, a quem estou substabelecendo as procurações que me foram outorgadas. Espero que o meu substituto mereça a honrosa confiança com que sempre fui distinguido pelos meus antigos clientes.

Joáo Pessôa, 17 de janeiro de 1938. *Fernando Nobrega.*

AVISO

Aviso aos senhores rendeiros dos terrenos da "Villa Cel. Luiz Baptista" e aos inquilinos de casas de minha propriedade que os alugeis dos mesmos não ficam como caução ou penhor por contas contrahidas por quem quer que seja.

João Pessôa, 16 de janeiro de 1938.

ZAIDA DA GAMA BAPTISTA

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Na conformidade do art. 147, do Decreto 434 de 1891, acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde do Banco do Estado da Parahyba, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, os seguintes documentos referentes ao exercicio findo em 31 de Dezembro de 1937:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções.

João Pessôa, 14 de Janeiro de 1938.

Avelino Cunha de Azevêdo, director 1.º Secretario.

VENDE-SE

Uma pequena Loja de Sapatos em Cruz das Armas n.º 752. O motivo da venda é o encarregado ter de se retirar do Estado e o proprietario não querer ficar á frente do negocio. O ponto é optimo, faz-se qualquer negocio a quem interessar. Aproveite a opportunidade. A casa tem commodos para familia, sendo o aluguel de 60$000 mensaes. Informações na mesma ou na Avenida 24 de Maio, 128.

QUADRO GERAL DOS CREDORES DA FIRMA — HILUEY & IRMÃO — DE CAMPINA GRANDE — HABILITADOS NA FALLENCIA

Credores Chirographarios

Nomes	Enderecos	Importancias
Aziz K. Jereissati	Rua Major Facundo 160 — Fortaleza	7:571$800
Salim Jereissati	Rua Major Facundo 414 — Idem	21:000$000
Amim Ary & Filhos	Rua Major Facundo 438 — Idem	2:572$000
João Reynaldo Coutinho	Rua Visc. Inhauma 50 — Rio	3:377$000
Silva Rodrigues	Rua Duque de Caxias 222 — Recife	962$000
Othon Bezerra de Mello	Rua do Imperador 310	1:400$000
José Augusto Junior	Rua Mons. Salles 72 — Camp. Grande	1:500$000
A. Hiluey & Cia.	Rua Pres. João Pessôa, 141 — C. Grande	11:422$000
Falck & Cia.	Rua S. Pedro 81 — Rio	2:324$500
João Baptista Cicuto	Rua Costa Aguiar 875 — S. Paulo	1:724$000
Jacob Schneider & Irmão	Rua da Alfandega 89 — Rio	3:033$600
Costa Pachece & Cia.	Rua 7 de Setembro 71 — Rio	892$400
Domingos Forte & Filho	Rua Florencio de Abreu 23 — S. Paulo	1:382$000
S. Moherdaui	Trav. Jorge Azem 2 — S. Paulo	1:645$400
Abrão Andraus & Irmãos	Rua Direita 39 — S. Paulo	12:900$000
A. Cotait	Rua Sampson 45 — S. Paulo	1:066$100
Adayme Nigri & Cia.	Rua da Alfandega 238 — Rio	9:818$400
Carmo Gerab	Rua 25 de Março 155 — S. Paulo	2:520$000
Abdo Bogassian & Sobs	Rua da Alfandega 322 — Rio	1:597$000
Matheis & Cia. Ltda.	Rua Benedictinos 17 — Rio	4:581$000
J. Jaron & Cia.	Rua da Alfandega 109 — Rio	3:457$600
Sami Bogassian	Rua da Alfandega 288 — Rio	1:923$800
Chame & Cia.	Rua da Alfandega 325 — Rio	6:169$300
Pedro Fongaro & Irmão	Rua Oliveira Alves 608 — S. Paulo	1:422$000
Nigri & Cia.	Rua da Alfandega 281 — Rio	7:967$000
C.a. Antonio Meurer	Rua Espirito Santo 219 — Juiz de Fóra	7:718$300
	Réis	122:997$100

Campina Grande 14|1|38.

José Augusto Junior — Syndico.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

As tropas insurrectas melhoraram, hontem, sensivelmente as suas posições na frente de Teruel, onde estão em perigo as posições governamentaes — A aviação revolucionaria bombardeou Valencia onde há numerosos mortos e feridos — A evacuação de Madrid está sendo feita apressadamente

VALENCIA BOMBARDEADA

VALENCIA, 18 (A UNIÃO) — Esta cidade soffreu, hoje, rude bombardeio aéreo, registando-se até agora 13 mortos e 18 feridos.

OS REVOLUCIONARIOS MELHORARAM AS SUAS POSIÇÕES EM TERUEL

SALAMANCA, 18 (A UNIÃO) — As tropas insurrectas melhoraram, hoje, sensivelmente as suas posições em Teruel, onde os governistas talvez a abandonem, precipitadamente, devido o intenso fogo de artilharia.

O EMBAIXADOR BRASILEIRO VAI ABANDONAR MADRID

MADRID, 18 (A UNIÃO) — O embaixador brasileiro, sr. Alecbiades Pecanha, está cuidando da transferencia da embaixada e consequente remoção dos refugiados, para Valencia.

MATERIAL BELLICO DESTINADO AOS REVOLUCIONARIOS

GIBRALTAR, 18 — (A UNIÃO) — O correspondente do "Daily Herald", em Cadiz informa que chegaram aquella cidade três navios mercantes italianos comboiados por unidades de guerra daquelle paiz, tendo desembarcado 14.000 toneladas de material bellico destinado ás tropas do generalissimo Franco.

"RAIDS" DE AVIOES INSURRECTOS SOBRE BARCELONA

SARAGOÇA, 18 — (A UNIÃO) — Durante o dia de hontem a aviação insurrecta realizou successivos "raids" de reconhecimento sobre Barcelona, onde a artilharia anti-aérea entrou logo em grande actividade.

E' BASTANTE DIFFICIL A SITUAÇÃO DE TERUEL

SALAMANCA, 18 — (A UNIÃO) — Entrevistado no quartel general, pelos jornalistas estrangeiros sobre a situação da provincia de Teruel, o general Franco declarou: "Teruel será reconquistada".

Apesar de viver sob controle dos governamentaes, a cidade de Teruel está exposta ao bombardeio da artilharia pesada e ligeira dos nacionalistas, sendo impossivel o livre transito nas ruas da cidade sem os perigos naturaes ao momento.

COMEÇOU A EVACUAÇÃO DE MADRID

MADRID 18 — (A UNIÃO) — Começou a evacuação dos representantes diplomaticos ainda estabelecidos nesta cidade, bem como da população civil.

Embora o governo de Valencia não faça nenhuma exposição sobre os motivos dessa evacuação tão apressada, affirma-se que é devido ás noticias recem-chegadas das frentes de batalha de uma provavel offensiva insurrecta sobre esta capital.

REGRESSOU A TERUEL O GENERAL VICENTE ROJO

VALENCIA 18 — (A UNIÃO) — Retornou a Teruel o general Vicente Rojo, commandante das tropas republicanas naquelle sector.

Informa-se aqui que está sendo preparada uma offensiva em grande escala contra as linhas nacionalistas situados em Aragão, Huesca e Sabiniago.

A QUE OS INSURRECTOS ATTRIBUEM A QUEDA DE TERUEL

SARAGOÇA, 18 — (A UNIÃO) — Segundo as affirmações de um official superior das forças nacionalistas a queda de Teruel foi simplesmente provocada pela destruição da estação radio-transmissora daquella cidade que constituia a unica possibilidade de manter contacto entre as forças nacionaes de Teruel e o Governo de Burgos. Os milicianos vermelhos dynamitaram 225 casas destruindo todas as igrejas da pequena cidade. De todos os nacionalistas que se achavam sitiados no centro de Teruel, sómente 150 conseguiram salvar-se, forçando as linhas governamentaes.

HEROINAS DE TERUEL

SARAGOÇA, 18 — (A UNIÃO) — O general Francisco Franco decidiu conceder a medalha militar ás 23 mulheres espanholas que resistiram bravamente aos vermelhos em Teruel. O cerimonial está sendo organizado pelas autoridades militares nacionalistas que desejam emprestar ao acto extraordinaria solemnidade. E' possivel que o generalissimo Francisco Franco em pessôa entregue as medalhas concedidas á bravura da mulher espanhola.

SECÇÃO LIVRE

AVISO A' PRAÇA

A Sociedade Anonima White Martins, até agora administradora da Uzina Santa Maria", situada no Municipio de Areia, deste Estado, endo entregue a mencionada Uzina seus donos, os herdeiros de Francisco de Assis Pereira Mello, por força da escriptura publica que passou á viuva do fallecido proprietario, D.ª Consorcia Cesar Pereira Mello, e como nada deva de sua administração, vem, pelo presente, avisar, de publico, que quem se julgar credor ou com qualquer direito, contra a referida Sociedade Anonyma por factos provenientes da administração da mencionada Uzina, queira se apresentar ao seu escriptorio em Recife, á Rua do Bom Jesus, n.º 220, para ser attendido como for de direito, no prazo maximo de 30 dias da publicação do presente, além do qual nenhuma reclamação será attendida.

Recife, 5 de novembro de 1937.

Pela Sociedade Anonyma White Martins.

(a) *Alvaro Moreira*

CURSO DE FERIAS

O professor João Vinagre avisa aos interessados que prepara alumnos para o exame de admissão aos Cursos Secundarios e lecciona Francês, Arithmetica e Português. Aulas diarias, funccionando de 7 e meia ás 11 horas, no Grupo Escolar "Thomaz Mindello".

Pagamento adiantado.

COLLEGIO "7 DE SETEMBRO"

AV. VASCO DA GAMA, 992
JAGUARIBE

Acceita alumnos internos, semi-internos, externos e vigiados.

Curso primario, diurno e nocturno, trabalhos manuaes, musica e dactylographia.

DIRECTORA:
Albertina Lobão Lins

Aguardem a maior surprêsa deste anno por estes dias, na "CASA AZUL". Iniciando uma nova época para a mesma.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

A menina Noelma, filha do sr. Ernani Pinto de Carvalho, residente nesta capital.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

— O sr. Rubens da Silva Monteiro, auxiliar da Companhia Commercio e Prensagem de Algodão, nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Jardelina Pinto, esposa do sr. Joaquim Pinto, residente nesta cidade.

— O menino Walfrêdo, filho do sr. Francisco Alves, funccionario estadual.

— A senhorita Dalvanira Pinto, filha do sr. Joaquim Pinto, residente nesta capital.

— O sr. Sebastião Bastos de Oliveira, commerciante em Itabayana.

— O sr. Gentil de Almeida Cavalcante, auxiliar do commercio desta praça.

— A senhorita Isaura Santos, filha do sr. João Clementino dos Santos, commerciante em nossa praça.

— O sr. João Martins da Silva Filho, residente em Mogeiro, do municipio de Itabayana.

— A sra. Waldia de Lima Sobreira, esposa do sr. João Gomes Sobreira, do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— Occorre, hoje, o natalicio da prendada senhorita Maura Stella Guerra, filha do dr. Minervino Guerra, residente nesta cidade.

— O sr. Gentil Cavalcante Maia, auxiliar do commercio desta praça.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 5 do corrente, em Serra do Cuité, o enlace matrimonial do sr. Manuel Noberto da Costa, commerciante em Campo Redondo, municipio de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, com a senhorita Maria Ercilia de Mendonça, filha do sr. Francisco Mendonça, residente naquella localidade.

O acto foi celebrado pelo padre Luiz Santiago, vigario local, servindo de paranymphos os srs. Oresles Dantas Cortez e Luiz Pachêco e esposas. Os recem-casados fixaram residencia em Campo Redondo, onde são bastante relacionados.

VIAJANTES:

Prefeito Nathanael Maia: — Chegou hontem a esta capital, o nosso amigo dr. Nathanael Maia, prefeito de Cajolé do Rocha, onde vem realizando uma administração integrada no programma de trabalho e operosidade do actual govêrno.

S. s. que é figura destacada dos circulos politicos e sociaes daquelle municipio, veiu tratar de interesses de sua commuma, devendo viajar hoje pela manhã, ao Recife, de onde se transportará ao centro de suas actividades.

— Procedente do Rio, encontra-se nesta cidade, em visita a pessoas de sua familia, o dr. Hermenegildo Alcesti Di Lascio, que exerce a clinica dentaria na capital do paiz, onde dirige o consultorio odontologico do "Jornal do Brasil".

S. s., que aqui se demorará alguns dias, viajou em companhia de sua esposa, sra. Cecilia Marchi Bittelli Di Lascio.

— Retornou, hontem da vizinha capital do sul, onde se encontrava, ha alguns dias, a trato de negocios do seu particular interesse o joven Ovidio Gouvêa Filho, funccionario do Laboratorio de Semente de Plantas Têxteis, neste Estado.

— Regressou a esta capital, o sr. Augusto Odilon da Costa, funccionario da Policia Civil, que se encontrava ha varios dias em Picuhy.

— Retornou, ante-hontem, a Picuhy, o sr. Raymundo Salles de Mello, commerciante alli, que se encontrava nesta capital tratando de negocios do seu particular interesse.

VARIAS:

Contador Manuel Valença: — Realizar-se-á, ás 20 horas do dia 24 do corrente, no *Restaurante Werner*, o jantar que os funccionarios federaes, amigos e admiradores do sr. Manuel Valença, chefe das Sub-Contadorias Seccionaes da Parahyba, vão offerecer-lhe por motivo de sua transferencia para a Capital Federal, onde vae occupar lugar de destaque na Contadoria Central da Republica.

Já adheriram a essa homenagem as seguintes pessôas: Srs. Salustino Ruffo Vinagre, Oscar Jucá, drs. Leonardo Arcoverde, José Gonçalves, Luperce Sousa Branco, Dustan Miranda, Pedro Cordeiro, Carlos Bello e Clarindo Gouveia, Antonio Vieira de Sousa, Sabino de Campos, Edmundo Forte, dr. Claudio Porto, Arnaldo Figueirêdo, drs. Paulo Vidal Moreira da Silva e Hermes Costa, Ignacio da Cunha Pedrosa, Antonio de Gouveia Henriques, João A. da Silva Pessôa, René Amaral, Jobel Tinoco, Durval dos Santos, José Vieira de Mello, Ruy Araujo, Hamilton Barrêto Coêlho, Pedro Domiciano Meira, João A. Penna, Sylvio Alverga, Antonio Moreira Soares, Raul Macêdo, Romildo T. de Britto, srta. Isaura Santos, sra. Almerinda Castello Branco, sra. Sylvia Stuckert Vasconcellos, Hypolito Ribeiro Filho, João Celso Peixôto, Mario Alves Nobrega, Antonio Alfrêdo Primola, dr. Chileno Coêlho de Alverga, srta. Maria do Carmo Caçador, srs. José Campos, Samuel Hardman, Augusto do Rêgo Luna, Oscar Pedrosa, acad. Mario Raposo, João Véras, dr. Francisco Rezende Brasil, José do Carmo e Silva, Alcides Lima e Antonio Almeida.

A lista de assignaturas acha-se em mão do sr. João Madruga, na Delegacia Fiscal.

— Por motivo do transcurso, hontem, do seu anniversario natalicio, o sr. José Monteiro, competente technico da Emprêsa Telephonica desta capital, offereceu, á noite, em sua residencia em Tambá, profuso copo de cerveja aos seus amigos e admiradores.

1937-1938:

Recebemos da firma Berger & Wirth, de Leipzig, Allemanha, um cartão de Bôas-Festas e Feliz Anno Novo.

COSTURAS

EXECUTA-SE COM A MAXIMA BREVIDADE QUALQUER PEÇA POR PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS.
RUA DA REPUBLICA N.º 215.

INFORMAÇÕES

RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO DA PARAHYBA

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 17 a 23 de janeiro de 1938.

Por Litro:

Aguardente de canna	$450
Aguardente de mel ou cachaça	$300
Alcool	$550
Por kilo:	
Algodão Sertão seridó	3$300
Algodão Matta	3$200
Algodão em caroço	1$300
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$650
Algodão rebeneficiado —Matta	1$600
Linter ou residuo de pióllho	$600
Arroz descascado	1$200
Assucar refinado de 1.ª	$550
Assucar refinado de 2.ª	$900
Assucar triturado	$850
Assucar crystal	$770
Assucar bruto crêcco ou 3.º jacto	$460
Assucar bruto melado	$420
Assucar de outras especies	$500
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçóba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café em grão	1$200
Café moido	2$000
Por cento:	
Côco	30$000
Por kilo:	
Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$500
Couros de boi, flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	10$000
Couros de carneiro	9$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600
Por litro:	
Farinha de mandioca	$400
Feijão mulatinho	$600
Feijão macassa	$400
Fava	$500
Fios de algodão	1$400
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$700
Oleo cru de semente de algodão	1$000
Oleo de semente de mamona	1$500
Oleo de semente de oiticica	1$400
Por kilo:	
Pasta de semente de algodão	$260
Raspas de solla polida	3$000
Raspas de solla envernizada	3$700
Semente de algodão	$220
Semente de mamona	$250
Semente de oiticica	6$000
Tecidos de algodão	5$800
Tacões ou quadras de raspas de solla	2$000
Vaquêta ou couros preparados	6$500

Os demais productos constam da *Pauta geral*.

CURSO PARTICULAR

GENY MESQUITA AVISA AOS INTERESSADOS QUE REABRIRA' O SEU CURSO PRIMARIO PARTICULAR NO DIA 1.º DE FEVEREIRO.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 25.

ORLANDO PEREIRA GUEDES

(3.º anniversario)

A familia Pereira Guedes convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas por alma do seu inesquecivel ORLANDO PEREIRO GUEDES, ás 7 horas do dia 22 do corrente (sabbado), na Cathedral Metropolitana e na Matriz de Itambé.

Antecipadamente agradece aos que comparecerem.

AUGUSTO MARTINS RAPOSO

7.º Dia

Os paes, irmãos, padrinhos e parentes de AMERICO MARTINS RAPOSO, fallecido nesta capital a 14 do corrente, convidam os amigos e collegas do inesquecivel morto para assistirem á missa de 7. dia que mandam celebrar ás 6 1/2 horas de sexta-feira, 21, na Cathedral Metropolitana, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de caridade christã.

AGRADECIMENTO

A familia do fallecido Leonardo Maia Vinagre vem por esta maneira, agradecer a todas as pessôas que compareceram á missa e acompanharam os restos mortaes do mesmo, garantindo que jamais esquecerão esses actos de caridade e amisade.

João Pessôa, 18 de Janeiro de 1938.

QUADRO GERAL DOS CREDORES DA FIRMA — HILUEY & IRMÃO — DE CAMPINA GRANDE — NÃO HABILITADOS NA FALLENCIA

Credores Chirographarios

Nomes	Endereços	Importancias
Aziz K. Jereissati	Rua Major Facundo 160 — Fortaleza	2:000$000
Jereisserti & Cia.	Idem 266 — Idem	9:000$000
Salim Crucke	Rua da Alfandega, 310 — Rio	740$900
Diehker & Cia.	Rua Imperador, 469 — Recife	1:335$100
Poswolsky, Wereberczyk & Cia.	Rua Pedro Vicente, 17 — S. Paulo	3:212$000
Mario de Carvalho & Cia.	Rua 1.º de Março, 123 — Rio	692$000
Cia. Prada S/A.	Rua Florencio de Abreu, 23 — S. Paulo	2:728$000
Jorge & André Germano	Ladeira Porto Geral, 112 — S. Paulo	10:075$600
Dervich Helo	Rua Anhangabahú, 138 — S. Paulo	1:621$300
A. Cury & Cia.	Rua Gonçalves Lêdo, 95 — Rio	1:791$900
José Jereissati & Filhos	Rua Major Facundo 266 — Fortaleza	140$350
	Réis	33:837$900

Aos credores acima mencionados telegraphei no dia 31 de dezembro de 1937, para se habilitarem na fallencia, conforme recibos do Departamento dos Correios e Telegraphos de numeros 5.790, 5.791 e 5.792.

Campina Grande 14-1-38.

José Augusto Junior — Syndico.

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 814

ULTIMA HORA

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

FIXADO O NUMERO DE MATRICULAS NA ESCOLA TECHNICA DO EXERCITO — BIDU' SAYÃO DARA', AMANHÃ, UMA AUDIÇÃO ESPECIAL AO PRESIDENTE ROOSEVELT — O ESCRIPTOR ANDRE' SIEGFRIED VAE REALIZAR, EM PARIS, CONFERENCIAS SOBRE O BRASIL

DISTRICTO FEDERAL

FIXADO O NUMERO DE MATRICULAS DA ESCOLA TECHNICA DO EXERCITO

RIO 18 (A UNIÃO) — Ao chefe do Departamento do Pessoal do Exercito o titular da Guerra dirigiu um aviso declarando que em face das ponderações do director de saúde do Exercito, o numero de matriculas da Escola Technica será de 36 alumnos, para o curso de formação de medicos e de 40 para o curso de formação de enfermeiros. Fica portanto sem effeito a fixação feita anteriormente em aviso de tres ou quatro de corrente mês.

ALAGOAS

DESASTRE DE AUTOMOVEL

MACEIO' 18 (A UNIÃO) — Hontem um automovel que vinha de São Miguel cahiu num abysmo proximo da Usina Terra Nova, ficando varios passageiros feridos, dentre os quaes os srs. Ernani Passos, Andalio Leite e José Correia, estes dois em grave estado.

RIO GRANDE DO SUL

ELEITO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

PORTO ALEGRE 18 (A UNIÃO) — O sr. Viriato Vargas foi eleito presidente do Tribunal de Contas do Estado.

ESPANHA

PASSARAM EM CASA BLANCA, OS SUBMARINOS BRASILEIROS "TUPY", "TYMBIRA" e "TAMOYO"

CASA BLANCA, 18 (A UNIÃO) — Acham-se presentemente, no porto desta cidade, os três submarinos "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo", recentemente adquiridos pelo Govêrno brasileiro nos estaleiros italianos de Spezzia.

Dentro de poucas horas aquellas unidades continuarão viagem para o Rio de Janeiro.

ARGENTINA

AINDA A PROPOSITO DO DESASTRE DE AVIAÇÃO DE THOMAS GOMENSORO

MONTE CASEROS, 18 (A UNIÃO) Fôram transportados de Thomas Gomensoro para o aerodromo de El Palomar, os destrocos do avião cahido naquella localidade, em que pereceu o filho do presidente Agustin Justo.

Os technicos vão proceder a um minucioso estudo nos restos do appalho sinistrado, a fim de determinar as verdadeiras causas do desastre.

ESTADOS UNIDOS

BIDU SAYÃO VIAJOU PARA WASHINGTON

NEW YORK, 18 (A UNIÃO) — A renomada artista brasileira Bidu Sayão partiu, hoje, para Washington, onde attendendo a um convite do presidente Roosevelt, dará uma audição especial, depois de amanhã, num salão da "White House", á qual comparecerão altas autoridades do Governo.

Bidu Sayão é a segunda artista, na America do Sul, que gosa desse privilegio.

O PROXIMO CRUZEIRO TURISTICO DO "NORMANDIE"

NEW YORK, 18 (A UNIÃO) — Dentre de poucos dias, partirá desta capital, o transatlantico "Normandie", para realizar um grande cruzeiro turistico devendo tocar no Rio de Janeiro.

O "Normandie" que é o maior e mais rapido vapor da marinha mercante franceza e do mundo, leva a seu bordo grande numero de turistas europeus e americanos.

FRANÇA

CONFERENCIAS SOBRE O BRASIL

PARIS, 18 (A UNIÃO) — Ainda este mês serão iniciadas, nesta capital, varias conferencias sobre o Brasil, devendo falar, entre outros, o escriptor André Siegfried, grande amigo daquelle paiz.

EGYPTO

PRESENTES DO REI FAROUK I A' PRINCESA FARIDA

CAIRO, 18 (A UNIÃO) — Dentre os innumeros presentes que a princeza Farida receberá, por occasião do seu casamento com o rei Farouk, destacam-se um precioso collar de brilhantes no valor de 1.300:000$000, que lhe será offerecido por sua mãe, e uma baixella, alem de outros objectos de luxo doados pelos irmãos do rei, avaliados em 2.180:000$000.

SAIBAM TODOS

Sabe o leitor que uma das maravilhas do mundo antigo era o pharol de Alexandria. O nome de "pharol", dado depois a esses apparelhos de illuminação maritima tem sua origem no nome da ilha de Pharos, proxima de Alexandria, onde, em 279 antes de Christo, foi construido o famoso monumento por Guidien Sostraste, segundo as ordens de Ptolomeu Philadelpho. Era uma torre de marmore branco, tendo no cimo uma cupula onde dois fogos ardiam durante a noite. Abalado por diversos terremotos, o pharol de Alexandria desabou em 1302. Presentemente, o mais poderoso pharol do mundo é o da ilha de Ouessant, na costa atlantica da França. Tem 12 metros de alto e 5,50 de diametro. Seu feixe de luz é da potencia de 500 milhões de velas. O systema optico que pesa 36 toneladas, assenta em base metallica fluctuando num banho de 1.100 kilos de mercurio. A luz faz giro completo em 40 segundos.

⁂

Pela primeira vez, a Espanha nacionalista emittiu um sello postal com a effigie do general Franco. Mas a vinheta não tem curso na peninsula; circula sómente na zona espanhola de Marrocos. Allás, já a 17 de julho, anniversario da revolução que, como se sabe, teve inicio do outro lado do estreito de Gibraltar, fôra emittida uma série de 17 sellos postaes, representando as forças militares do Marrocos espanhol. A nova vinheta, em que o rosto do general Franco apparece de perfil, é de um unico valor: 10 centimos. No verso, apresenta a menção: — "Pró mutilados de Africa". — Seu emprego é obrigatorio em todo genero de correspondencia cuja taxação seja egual ou superior a 50 centimos. O producto destina-se a formar uma caixa de soccorros aos soldados marroquinos gravemente feridos na guerra civil actual.

⁂

Em sua origem, a coróa real britannica era apenas um cingulo de ouro que não tardou em ser adornado com pedras preciosas. Com o correr dos tempos, varias coroas fôram fabricadas. A mais celebre é a chamada coróa de Santo Eduardo isto é rei Eduardo o Confessor, coróa que, na realidade não mais existe, pois foi vendida, com outras pelo govêrno de Cromwell. Com a restauração dos Stuarts em 1649, novas insignias fôram feitas e uma tomou então, o nome de Santo Eduardo. E' essa que os soberanos inglêses usam, ha 300 annos, para ser coroado. Pesa a bagatella de 3 1/2 kilos! Mas ha outra coróa imperial, usada por Jorge V ao ser coroado imperador das Indias em Delhi. E' riquissima, ornam-na numerosas pedras historicas, entre as quaes o famoso rubi do Principe Negro, datando de 1367 e avaliado em 110.000 libras esterlinas!

CONCURSO DE MUSICAS PARA O PROXIMO CARNAVAL

AS IRRADIAÇÕES, DOMINGO, DAS MARCHAS-FRÊVO PELA RADIO TABAJARA

Como já é de conhecimento do publico, está marcado para domingo proximo o inicio do julgamento das composições musicaes inscriptas no concurso do carnaval deste anno, a cargo da P R I-4, Radio Tabajara da Parahyba, e da Associação de Imprensa deste Estado.

O primeiro genero musical escolhido para ser julgado domingo será a marcha-frêvo que, como sabemos, é o que apresenta as mais vivas e vibrantes caracteristicas carnavalescas.

Para a irradiação dos ensaios das marchas-frêvo a serem julgadas, serão installados no Escola Normal o microphone da Radio Tabajara e um alto-falante na Praça João Pessôa a fim de que o publico possa ouvir, com maior nitidez e precisão, as musicas irradiadas.

Essas irradiações terão inicio ás 18 1/2 horas, executando as marchas-frêvo pelas bandas de 22.º B. C. e da Força Policial Militar, respectivamente sob a direcção dos maestros tenentes Severino Gomes e João Eduardo.

A direcção da P. R. I-4 recebeu, com data de 11 do corrente, dentro do praso estabelecido pelo concurso de musicas carnavalescas, as seguintes composições pernambucanas: "Eu vou com você", marcha-frêvo de Dudu; "Ocupa o teu posto Faustina", frêvo-canção de Chandu e Chandy, "Minha boneca", maracatu de Dudu; "Pae João", maracatu de J. Feliciano e "Quebrando", marcha-frêvo. Com estas composições, attinge a 47 o numero de musicas que deverão ser julgadas no concurso da P R I-4, Radio Tabajara da Parahyba.

—

A harmoniosa banda de musica do 22.º B. C., como nos annos anteriores, acaba de ser contractada para abrilhantar o carnaval do Recife, em que sempre tem conquistado o 1.º lugar pela originalidade do seu repertorio. Antes, porém, a banda de 22.º E. C. fará nesta capital, no "studio" da P R I-4, uma irradiação das suas melhores composições, em data previamente marcada pelo maestro Severino Gomes.

"FESTA DA SAUDADE" EM PONTA DE MATTOS

No proximo sabbado 22 do corrente, terá lugar em Ponta de Mattos a *Festa da Saudade*, promovida pelos veranistas daquella praia.

No pavilhão "Argemiro de Figueirêdo", que estará condignamente ornamentado, se realizarão á noite, animadas dansas, com o concurso de excellente *jazz-band* desta cidade.

A *Festa da Saudade*, que é promovida em homenagem ao coronel Thomé Rodrigues, commandante de nossa guarnição federal, deverá se revestir de maior brilho, dado o empenho com que vem trabalhando, nesse sentido, a respectiva commissão.

Haverá omnibus para alli, durante toda noite.

A commissão que se acha á frente das festas em Ponta de Mattos é a seguinte: jornalista Adherbal Pyragibe, sub-prefeito de Cabedello, srs. Octacilio Monteiro, Antonio Marinho Falcão, Adhemar Vianna, Aluizio Vasconcellos, Severino Borges, João Pires de Figueirêdo, Arioswaldo Mello, Celso Monteiro e Antonio Castro; sras. Maria dos Anjos Marinho, Heloisa Monteiro, Julia Pyragibe, Eurides Vianna, Aluizia Vasconcellos, Arlete Mello e Maria Luiza Borges; senhoritas Iêda Monteiro, Elza Trigueiro, Nicinha Figueirêdo, Antonina Marinho e Nautilia Souto Maior.

O AMBIENTE CREADO PELO ESTADO NOVO

(Conclusão da 1ª pag.)

nhas rigidas e definidas. E' a Democracia Autoritaria.

Nestes quasi três mêses de Estado Novo, em que processamos uma transformação politica e social profunda, sob a inspiração e intervenção do sr. Getulio Vargas, com o apoio das classes armadas e unanime sympathia popular, vem pairando sobre a Nação essa tranquillidade geral que nunca encontrámos nos regimes anteriores.

Discursando, ha dias, em sua terra natal, por occasião em que era recepcionado no 2.º R. C. I. de S. Borja, o Chefe Nacional affirmou: "Dae-me a ordem e a paz que restaurarei as finanças, desenvolverei a economia nacional e vos darei a felicidade".

Ordem e paz já estamos usufruindo desde 10 de novembro e Getulio Vargas fará mais feliz o Brasil á proporção que o paiz fôr se encaminhando para a realização completa dos seus ideaes supremos.

BASES CONSTITUCIONAES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Os direitos e interesses legitimos do trabalhador são convenientemente attendidos pela Constituição de 10 de novembro, cujos dispositivos tambem acautellam os interesses geraes da collectividade, por meio de um ajustamento adequado das relações entre empregados e empregadores. Nessa materia não havia realmente muito a adiantar ao que já fôra estipulado pela legislação elaborada durante o Govêrno Provisorio, instituido pela revolução de 1930. As leis trabalhistas, naquella época promulgadas pelo Presidente Getulio Vargas e medidas ulteriores com que o Chefe da Nação patenteou o seu interesse pela segurança e bem estar das classes trabalhistas, conferiram ao operariado brasileiro situação tão acentuadamente vantajosa no tocante á satisfação das reivindicações trabalhistas, que nada ha realmente a crescentar á serie de realizações que nos collocaram em posição de tanto destaque entre os paises mais notabilizados pelo adiantamento da legislação do trabalho e pelas garantias que esta offerece ao trabalhador.

Entretanto, ha no estatuto nacional de 10 de novembro principios que vêm imprimir á situação do operario brasileiro traços bem caracteristicos do que temos gyançado nesse sector do nosso desenvolvimento social e juridico. O primeiro ponto é sem duvida o de maior alcance a ser acentuado é o proprio sentido corporativista da organização economica, que o Estado Novo reconhece como sua finalidade nesse terreno. O art. 140 da Constituição define esse aspecto da nova organização nacional em termos explicitos: "A economia da producção será organizada em corporações e estas, como entidades representativas das forças do trabalho nacional, collocadas sob a assistencia e protecção do Estado, são orgãos deste e exercem funcções de poder publico".

Como vêmos, os orgãos corporativos que representam as forças do trabalho e do capital serão no novo regime os instrumentos de defesa da producção. No exercicio das funcções inherentes a essa finalidade, as corporações terão a mais ampla esphera de acção, sendo apoiadas pelo Estado e, mais que isso, constituindo nos termos do dispositivo citado orgãos do poder publico.

Outro aspecto dos dispositivos constitucionaes attinentes á organização das corporações economicas, que não deve passar despercebido, é o que se contém no artigo 61, que attribue ao Conselho da Economia Nacional a elaboração das medidas concernentes á organização corporativa, ás normas relativas á assistencia devida pelos syndicatos aos seus associados e ás regras attinentes aos contractos collectivos. Desse modo, o preparo das leis e medidas que mais directamente affectam os interesses das classes trabalhadoras ficará a cargo do Conselho da Economia Nacional, em que os empregados e empregadores serão representados em pé de igualdade.

Em taes circumstancias, a legislação trabalhista que tiver de ser ainda elaborada, não poderá deixar de corresponder a um ajustamento criterioso e equilibrado dos interesses em jogo e que em semelhante regime serão facilmente conciliados com vantagem mutua e beneficio para os interesses geraes da collectividade. A Constituição prevê ainda outras medidas que virão salvaguardar os interesses igualmente respeitaveis do capital e do trabalho e proporcionarão meios de manter a paz na vida industrial pela garantia assegurada, tanto a empregados como a empregadores, na eventualidade de quaesquer desavenças.

A organização da Justiça do Trabalho estipulada pelo art. 139 torna não sómente superfluo como inadmissivel o recurso aos methodos primarios e violentos da greve e do "lock-out". Com este ultimo dispositivo, o novo estatuto nacional consolida as bases da legislação trabalhista do Brasil, por meio da creação de orgãos permanentes destinados a dirimir as conflictos industriaes e a estabelecer normas estaveis para a solução de todos os casos desta natureza. — *(Commissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda)*.

Tribunal de Appellação

Conforme communicação que recebemos foi reeleito na sessão de ante-hontem, para exercer o cargo de Presidente do Egregio Tribunal de Appellação deste Estado, o exmo. sr. desembargador Archimedes Souto Maior, durante o biennio 1938-1939.

Igualmente foi reeleito para o de vice-presidente daquella Côrte de Justiça o desembargador Flodoardo da Silveira.

OS TRABALHOS FEMININOS NA RUSSIA SOVIETICA

(Communicado da Agencia Nacional)

A respeito dos pesados trabalhos a que são submettidas as mulheres, na U. R. S. S., o operario francês Kleber Legay publicou, recentemente, no jornal parisiense "Republique", um artigo de que extrahimos o seguinte trecho:

"Alguma cousa nos chocou profundamente na Russia e que eu quero tornar conhecida: — são os trabalhos impostos ás mulheres.

Nós as encontramos em grande numero, trabalhando no fundo das minas, em trabalhos muito leves, diziam-nos, porém, nós as encontramos executando serviços de cantaria.

Encontramol-as de dia e de noite, por toda a parte, mesmo nas usinas trabalhando junto aos fornos Martin, nos andaimes das construcções servindo os pedreiros, cavando e aplainando na abertura de estradas, occupadas na reparação dos caminhos de ferro, carregando trilhos e sob as ordens dos homens. Nós as vimos trabalhando em serviços de ruas, mesmo em Moscou.

Esta situação creada para as mulheres existe em todas as profissões e parece-nos estar fóra de um socialismo verdadeiramente humano e de igualdade de direitos do homem e da mulher".

A Feira de Industrias Britannicas e sua proxima inauguração em fevereiro

LONDRES, (British News). — A Feira Annual de Industrias Britannicas prepara-se para inaugurar a 21 de fevereiro proximo em Londres, no edificio novo de Earls Court e no Olympia e simultaneamente em Birmingham em Castle Brorwich. Já foram enviados para 65 paises, nada menos de 15.000 catalogos, impressos em 9 linguas. Grande numero de firmas que concorrerão á Feira com seus productos, mandaram cartazes que indicam os idiomas que seus interpretes falam. A commissão organizadora da Feira já recebeu pedidos desses cartazes em 17 linguas, incluindo russo, Checo, Bulgaro, Turco e Grego. O tamanho e popularidade da Feira augmenta de anno para anno. A área ocupada pela Feira este anno excede grandemente a do anno passado. Em Castle Bromwich onde annualmente são expostos os artigos de industria pesada, este anno 800 expositores ocuparão uma área de 298.000 pés quadrados. E' este o terceiro anno seguido em que o maior numero de compradores estrangeiros que declararam visitar a Feira, representam a Hollanda, Belgica, Allemanha e França. Esta Feira que tem o nome muito apropriado de "Vitrine da Grã-Bretanha" representa a bem um vastissimo balcão de um estabelecimento com uma extensão aproximada de 26 milhas. O "Theatro de Modas" em Earls Court será este anno um dos grandes attractivos da Feira. Serão apresentados ahi os ultimos desenhos de modas e artigos texteis britannicos que diariamente serão exhibidos em paradas de elegancia e belleza.

NOTICIARIO

Ha na Repartição dos Correios e Telegraphos telegramma retido para Maria, rua Bôa Vista, 200.

—

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção em 18 de janeiro de 1938.

7955	30:000$000
12413	3:000$000
9106	2:000$000
7724	1:000$000
9324	1:000$000

2.ª SECÇÃO — A União — ORGAM OFICIAL DO ESTADO — 4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 19 de janeiro de 1938

Prefeitura Municipal de Soledade

DECRETO N.º 11, de 27 de dezembro de 1937

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Soledade, para o exercicio financeiro do anno de 1938.

O prefeito do municipio de Soledade, decreta a seguinte Lei:

PARTE PRIMEIRA

DA RECEITA

Art. 1.º — A receita do municipio de Soledade para o exercicio financeiro de 1938 é orçada em cento e quinze contos, trezentos e oitenta mil réis (115:380$000), distribuida pelas seguintes tabellas:

Tabella A — Licenças	14:920$000
Tabella B — Imposto de feira	12:500$000
Tabella C — Imposto predial	14:000$000
Tabella D — Gado abatido	4:000$000
Tabella E — Aferição	600$000
Tabella F — Limpesa publica	3:500$000
Tabella G — Patrimonio	15:000$000
Tabella H — Imposto sobre vehiculos	2:000$000
Tabella I — Matriculas	200$000
Tabella J — Imposto sobre diversões	500$000
Tabella K — Taxa de Estatistica da producção e renda de immoveis ruraes	25:000$000
Tabella L — Industria e profissão (50%)	15:000$000
Tabella M — Rendas diversas	4:560$000
Tabella N — Divida activa	3:600$000
Total	115:380$000

Art. 2.º — A receita será arrecadada de accôrdo com as especificações adiante enumeradas nas respectivas tabellas:

TABELLA "A"

Licenças

1 — Advogado:	
a) — Com escriptorio	60$000
b) — Avulso, por causa remunerada no fôro	10$000
2 — Agencias:	
a) — De automoveis e pertences:	
De 1.ª classe	240$000
De 2.ª classe	180$000
b) — De bicycletas ou motocycletas:	
De 1.ª classe	40$000
De 2.ª classe	30$000
c) — De casas bancarias	60$000
d) — De gasolina, oleo e kerosene	300$000
e) — De loterias	100$000
f) — De machinas de custura e escrever	60$000
g) — Não especificadas	80$000
3 — Aguardente:	
a) — Deposito ou enchimento	100$000
b) — Vendedor ambulante	80$000
4 — Agrimensor:	
a) — Com escriptorio	50$000
5 — Alfaiataria:	
a) — Com stock de tecidos, na Villa e povoados	50$000
b) — Somente para confeccionar	30$000
6 — Algodão:	
a) — Comprador em pluma, residente no municipio	200$000
b) — Idem, não residente no municipio	300$000
c) — Comprador em caroço para beneficiar noutro municipio	750$000
d) — Idem, para beneficiar no municipio	250$000
e) — Machinismo de beneficiamento, por cada serra	5$000
7 — Armazens:	
a) — De assucar	60$000
b) — De cereaes	40$000
c) — De generos alimenticios para encosto	20$000
8 — Artistas:	
a) — Barbeiro, carpinteiro, ferreiro, funileiro, sapateiro, etc., para exercer a profissão	10$000
9 — Atacadistas:	
a) — De generos alimenticios nas feiras	20$000
b) — Ambulante	30$000
10 — Bar ou café	
a) — De 1.ª classe	25$000
b) — De 2.ª classe	15$000
11 — Barbearia:	
a) — De 1.ª classe por cada cadeira	15$000
b) — De 2.ª classe, idem, idem, idem	10$000
12 — Bebidas:	
a) — Estabelecimento exclusivista a retalho	60$000
b) — Pequena secção	30$000
13 — Barracas:	
a) — De qualquer especie, nas festas por dia ou noite de funcção	3$000
14 — Barracão:	
a) — Para fornecimento a trabalhadores ruraes	15$000
b) — Idem, na Villa e povoados	25$000
15 — Café em caroço:	
a) — Vendedor em grosso, com ou sem deposito	50$000
16 — Calçados:	
a) — Estabelecimento exclusivista	50$000
b) — Pequena secção	30$000
17 — Caminhos:	
a) — Para abrir ou desviar	50$000
18 — Cancellas ou porteiras:	
a) — Para sentar em caminhos publicos	100$000
b) — Em estradas carroçaveis	50$000
c) — Para conservar	100$000
19 — Carvoaria:	
a) — Em qualquer parte do municipio	20$000
b) — Comprador residente no municipio, para revender	10$000
c) — Idem, não residente no municipio	30$000
20 — Caroço de algodão:	
a) — Comprador residente no municipio, para revender	200$000
b) — Idem, não residente no municipio, idem, idem	300$000
21 — Casas:	
a) — Para construir, na Villa e povoados	10$000
22 — Cascas vegetaes:	
a) — Comprador ou vendedor	30$000
23 — Casas de pasto:	
a) — 1.ª classe	36$000
b) — 2.ª classe	24$000
24 — Cercas:	
a) — Para construir no perimetro urbano da Villa e povoados, por metro linear	$100
25 — Cereaes:	
a) — Comprador residente ou não, no municipio, para revender	50$000
26 — Chapéos:	
a) — Casa exclusivista	50$000
b) — Pequena secção	30$000
27 — Constructores:	
a) — De 1.ª classe	200$000
b) — De 2.ª classe	100$000
c) — De 3.ª classe	50$000
28 — Chauffeur:	
a) — Para exercer a profissão	20$000
29 — Ciganos:	
a) — Acampamento que permanecer no municipio por mais de 24 horas	50$000
30 — Cocheiras:	
a) — No perimetro urbano da Villa e povoados	15$000
31 — Couros e peles:	
a) — Comprador para revender, não residente no municipio	150$000
b) — Idem, idem, residente no municipio	70$000
32 — Curral:	
a) — De 1.ª classe	10$000
c) — De 2.ª classe	5$000
c) — De 3.ª classe	3$000
33 — Curtumes:	
a) — Em qualquer parte do municipio	30$000
34 — Dentistas:	
a) — Com gabinete permanente	60$000
b) — Idem, temporario	30$000
35 — Drogarias:	
a) Na Villa e povoados	50$000
36 — Engenhos:	
a) — De aguardente	100$000
b) — De farinha de mandioca	15$000
c) — De rapaduras	30$000
d) — Não especificados	20$000
37 — Estivas:	
a) — Casa exclusivista em grosso	300$000
b) — Idem, grande secção a retalho	250$000
c) — Pequena secção, idem	60$000
38 — Exploração e extracção de caroá:	
a) — Em qualquer parte do municipio	25$000
39 — Fabricas:	
a) — De bebidas de qualquer especie	$000
b) — De chocalhos, facas, foices, etc.	20$000
c) — De cal	30$000
d) — De foguetes e polvora	20$000
e) — De rêdes	20$000
f) — De malas e não especificados	25$000
40 — Fazendas:	
a) — Estabelecimento exclusivista e em grosso	400$000
b) — Idem, idem, a retalho	250$000
c) — Grande secção, idem	150$000
d) — Pequena secção, idem	50$000
41 — Ferragens:	
a) — Estabelecimento exclusivista em grosso	250$000
b) — idem, idem, a retalho	150$000
c) — Pequena secção	40$000
42 — Fumo:	
a) — Deposito	100$000
b) — Vendedor ambulante	60$000
43 — Gado:	
a) — Comprador de gado vaccum para revender, não residente no municipio	90$000
b) — Idem, idem, idem, residente no municipio	60$000
c) — Comprador de suino, caprino ou lanigero para revender, não residente no municipio	50$000
d) — Idem, idem, idem, residente no municipio	30$000
44 — Garage para aluguel:	
a) — De automoveis	30$000
b) — De bicycletas ou motocyclos	15$000
45 — Gasolina:	
a) — Deposito em grosso e a retalho	250$000
b) — Idem a retalho	150$000
46 — Hotel, pensão e restaurante:	
a) — De 1.ª classe com hospedaria	100$000
b) — Idem idem, sem hospedaria	50$000
c) — De 2.ª classe, com hospedaria	50$000
d) — Idem, idem, sem hospedaria	40$000
e) — De 3.ª classe, com hospedaria	40$000
f) — Idem, idem, sem hospedaria	30$000
47 — Jcias :	
a) — Comprador não residente no municipio	60$000
b) — Idem, residente no municipio	40$000
48 — Licenças:	
a) — Não especificadas nesta tabella	50$000
49 — Madeiras de construcção:	
a) — Vendedor	20$000
50 — Marchante:	
a) — Para abater gado vaccum na Villa e povoados, não residente no municipio	100$000
b) — Idem, idem, idem, residente no municipio	20$000
51 — Mascates:	
a) — De tecidos e chapéos, residente no municipio	90$000
b) — Idem, idem, não residente no municipio:	
De 1.ª classe	500$000
De 2.ª classe	400$000
De 3.ª classe	300$000
c) — De miudezas, ferragens ou calçados, residente no municipio	80$000
d) — Idem, idem, idem, não residente no municipio:	
De 1.ª classe	200$000
De 2.ª classe	150$000
52 — Medico:	
a) — Com consultorio permanente	60$000
b) — Idem, idem, temporario	30$000
53 — Mercador ambulante:	
a) — De estampas, folhetos, gravatas, livros, meias oleos e quadros	5$000
b) — De joias	40$000
c) — De rêdes	20$000
d) — Não especificados	15$000
54 — Mercearia:	
a) — De 1.ª classe	200$000
b) — De 2.ª classe	120$000
c) — De 3.ª classe	60$000
55 — Miudezas:	
a) — Casa exclusivista em grosso	100$000
b) — Idem, idem, a retalho	80$000
c) — Pequena secção	40$000
56 — Mamona:	
a) — Comprador, para revender ou beneficiar, residente no municipio	30$000
b) — Idem, idem, idem, não residente no municipio	40$000
57 — Material electrico:	
a) — Grande secção	50$000
b) — Pequena secção	20$000
58 — Officinas:	
a) — De carpinteiro, ferreiro, funileiro, marceneiro, selleiro e vulcanização:	
De 1.ª classe	20$000
De 2.ª classe	15$000
b) — De concertos de calçados e obras de couro:	
De 1.ª classe	15$000
De 2.ª classe	10$000
c) — De concertos de automoveis e caminhões:	
De 1.ª classe	40$000
De 2.ª classe	30$000
d) — Não especificados	25$000
59 — Olaria:	
a) — De tijolo ou telha, em qualquer parte do municipio	10$000
60 — Padaria:	
a) — De 1.ª classe	150$000
b) — De 2.ª classe	120$000
61 — Pharmacias:	
a) — Na Villa e povoados	50$000
62 — Photographos:	
a) — Com atelier permanente	40$000
b) — Idem, idem, temporario	20$000
63 — Pequenos bancos nas feiras:	
a) — De alpercatas, outros calçados, ferragens, louça, miudezas e obras de borracha:	
De 1.ª classe	20$000
De 2.ª classe	15$000
b) — De assucar, arreios, caldo de canna, gelada, café, fogo de artificio, generos de estivas fumo, oleo, obras de flandre idem, de carnaúba, rapadura, sal, raizes medicinaes, etc.:	
De 1.ª classe	10$000
De 2.ª classe	5$000
64 — Quitandas:	
a) — Em qualquer parte do municipio	
De 1.ª classe	25$000
De 2.ª classe	20$000
b) — De fructas exclusivamente	15$000
65 — Prensa hydraulica até 3 motores	200$000
66 — Queijos:	
a) — Comprador não residente no municipio	50$000
b) — Idem, residente no municipio	20$000
c) — Idem, para revender no municipio	10$000
67 — Retalhista:	
a) — De generos, estivas e cereaes, nas feiras	10$000
68 — Sal:	
a) — Armazem ou deposito	50$000
b) — Vendedor ambulante em grosso	30$000
69 — Sapataria ou sellaria:	
a) — Com operarios	40$000
b) — Sem operarios	20$000
70 — Tocadores de concertina:	
a) — Para exercer a profissão	10$000
71 — Cães:	
a) — Para conservar em qualquer parte do municipio	10$000
72 — Cabriolet:	
a) — De aluguel	25$000
b) — Particular	20$000

TABELLA "B"

Imposto de feira

1 — Aguardente:	
a) — Por volume, atacado ou a retalho	5$000
2 — Animaes:	
a) — Por unidade de bacorotes	$300
b) — Caprino ou lanigero	$500
c) — Suino	1$000
d) — Cavallar e suino	1$500
e) — Vaccum	2$000
3 — Bancos:	
a) — De tecidos e chapéos, mascate residente no municipio	2$500
b) — Idem, idem, não residente no municipio	6$000
c) — De miudezas, ferragens e calçados, mascate residente no municipio	2$000
d) — Idem, idem, não residente no municipio	4$000
4 — Café:	
a) — Pequenos bancos com guloseimas	$300
b) — Idem, com comidorias	$500
5 — Cereaes:	
a) — Por volume de arroz em casca, farinha, fava, feijão, milho, gomma, etc.	$300
6 — Cordas e fibras vegetaes:	
a) — Por cada volume	$300
7 — Couros e peiles:	
a) — De gado vaccum, por unidade	$300
b) — De caprino, idem	$100
8 — Esteiras e artigos de carnaúba:	
a) — Volume, por unidade	$500
9 — Fructas:	
a) — Por volume, de qualquer especie	$300
10 — Jogos não prohibidos ou bazar:	
a) — Em bancas, por cada feira	30$000
11 — Louça de barro:	
a) — Volume, por unidade	$300
12 — Madeiras:	
a) — Por volume, de qualquer especie	$500
13 — Obras de flandre:	
a) — Por volume, de marmita, copos, etc.	$500
14 — Pequenos bancos:	
a) — Alpercatas, calçados, ferragens, louças de agath, fumo, miudezas, etc.	2$000
b) — De assucar, café, fogo de artificio, generos de estivas e de carnaúba	1$000
c) — De oleo, caldo de canna, geiada, arreios, sebola, raizes medicinaes e não especificados	$500
15 — Rapaduras:	
a) — Cada volume	$500
16 — Volumes:	
a) — De peixe, sal, aves, bacalhau, côco, xarque, etc., e não especificados	$500

TABELLA "C"

Imposto predial

1 — Pelo valor locativo dos predios urbanos da Villa

FINALMENTE, hoje ás 7 e meia horas! — O "Plaza" exhibirá o film que supera tudo que já se fez no genero!

A desforra de uma Nação!

ASSISTA e veja que não se trata de combater apenas o «Inimigo publico numero um», porem todos os «Inimigos publicos» a quem a policia norte-americana declarou guerra de morte!

A DESFORRA DE UMA NAÇÃO!

NINGUEM conhecia o temivel bandido! Mas a sciencia reconstituiu sua imagem, baseada apenas numa luva e numa pegada!!!

A Desforra de uma Nação!

E' a reconstituição da vida do mais famoso bandido norte americano: JOHN DELLINGER

AMANHÃ serão distribuidas amostras dos afamados productos da Perfumaria Lopes: Agua de Colonia REGINA e Pó de arroz LADY

PREÇOS — — — — — — — — — — — — 2$200 e 1$600

PLAZA
Propriedade de Wanderley & Comp. Ltda.

SEXTA FEIRA

Matinée Extra!

GRETA GARBO E RAMON NOVARRO

EM

Mata Hari

PREÇO UNICO 800 REIS

SANTA ROSA
Wanderley & C.ª Ltda.

ULTIMO DIA Hoje ás 7 1/2 horas

Preços 1$100 e 800 reis

Harry Carey

em

O Paraiso dos Ladrões

Complementos variados

PLAZA

SABBADO!

Grandiosa estréa da

C.ª Brasileira de Comedias

COM A FAMOSA COMEDIA DE PAULO MAGALHAES

A DICTADORA

12 representações seguidas em Recife. Cadeiras á venda para o primeiro espectaculo a começar de amanhã durante o dia na bibliotheca do PLAZA

e povoados, 10% 10%
2 — Fechado no intuito de não alugar 50%
3 — Por cada casa de tijolo e telha na zona rural 4$000
4 — Idem, idem, de taipa e telha 2$000

TABELLA "D"
Gado abatido

1 — Para o consumo publico dentro do municipio:
a) — Vaccum, por marchante residente no municipio 5$000
b) — dem, idem, idem, não residente no municipio 6$000
c) — Suino, por marchante residente no municipio 2$000
d) — Idem, idem, idem, não residente no municipio 3$000
e) — Caprino ou lanigero, não residente no municipio 1$000
f) — Idem, idem, idem, residente no municipio $500

TABELLA "E"
Aferição

1 — De cada balança de balcão com pesos até 20 kilos 6$000
2 — Por cada balança decimal ou de braço com pesos, destinada á compra de algodão 12$000
3 — Por cada termo de medidas de capacidade ou fracção 3$500
4 — De cada medida linear 3$500

TABELLA "F"
Taxa de limpesa publica

1 — Por cada predio situado no perimetro urbano da Villa e povoado de Joazeiro, mensalmente 1$000
2 — Hotel, pensão e restaurante 2$000

TABELLA "G"
Patrimonio

1 — Aforamento de terrenos nos cemiterios publicos da Villa e povoados:
a) — Por cada metro quadrado 20$000
2 — Construcções de mausoléos ou catacumbas:
a) — Nos cemiterios publicos do municipio 20$000
3 — Bancos:
a) — Aluguel de bancos nas feiras, de 2 e meio metros de comprimento 1$000
b) — Idem idem, idem, de 2 metros de comprimento $800
4 — Medidas:
a) — Por aluguel de um ou meio decalitro por feira $500
b) — Idem, idem, de um ou meio litro por feira $200
5 — Proprios municipaes:
a) — Aluguel de um predio por mês 10$000
6 — Radios:
a) — Installado na corrente da rêde electrica da Villa ou do povoado de Joazeiro, por mês 5$000
7 — Sepulturas:
a) — Em catacumbas antigas 10$000
b) — Razas, para adultos, em ataúde 5$000
c) — Idem, idem, sem ataúde 3$000
d) — Idem, para crianças em ataúde 3$000
e) — Idem, idem, sem ataúde 2$000
8 — Taxa d'agua:
a) — Por cada lata apanhada no acude publico "Negrinhos" ou na fonte publica da Villa e nos tanques do povoado de Joazeiro $020
b) — Por cada bomba installada em domicilios servida pela encanação do açude "Negrinhos", por mês 5$000
9 — Taxa de luz:
a) — Por vella, ao mês, da illuminação do povoado de Joazeiro $200
b) — Por vella, ao mês, até o limite de 100, na Villa $200
c) — Idem, idem, excedente de 100 até 200 $100
d) — Idem, idem, excedente de 200 $050

TABELLA "H"
Imposto sobre vehiculos

1 — Registro de placas:
a) — De automovel particular 25$000
b) — De automovel de aluguel ou omnibus 35$000
c) — De auto-caminhão 45$000

TABELLA "I"
Matricula

1 — Matricula sem direito a placa:
a) — De aguadeiro, leiteiro, carregador de lenha, tijolo e telha:
Em animal ou carroça apropriada, por unidade 5$000
b) — De bicycleta de aluguel 5$000
c) — De bicycleta ou motocycleta particular 4$000
d) — De carro de boi ganhando frete 10$000
e) — De engraxate ou ganhador 5$000
f) — De cada placa de numeração de predio 2$000
g) — De cada registro de marca de ferrar 2$000
h) — Não especificadas 5$000

TABELLA "J"
Imposto sobre diversões

1 — Bilhar:
a) — Exclusivista, por dia ou noite de funcção 2$000
b) — Explorando outros jogos permittidos, com direito a 1 roléta, idem, idem 3$000
c) — Idem, idem, idem, com direito a mais de uma roléta 5$000
2 — Bagatellas:
a) — Na Villa e povoados, unidade 60$000
3 — Carrocel:
a) — Dia ou noite de funcção 5$000
4 — Circo:
a) — Por cada espectaculo, em qualquer parte do municipio 5$000
5 — Jogos:
a) — Casas explorando jogos permittidos, por dia ou noite de funccionamento, na Villa e povoados 10$000
b) — Idem, idem, idem, na zona rural 5$000
6 — Troupe:
a) — Por dia ou noite de funcção 5$000

TABELLA "K"
Taxa de Estatistica da producção e renda de immoveis rurues

1 — Algodão:
a) — Por kilo de algodão em caroço, produzido e não beneficiado no municipio $030
b) — Por volume de algodão em pluma, beneficiado no municipio, com peso até 66 kilos 1$000
c) — Por kilo de algodão em pluma que exceder de 66 kilos $020
2 — Animaes:
a) — Por unidade, asinino, cavallar e vaccum 1$000
b) — Idem, suino $800
c) — Idem, idem, idem, caprino ou lanigero $600
3 — Aves:
a) — Por volume de qualquer especie $400
4 — Cal:
a) — Por volume $300
5 — Cascas vegetaes:
a) — Por cada volume de cascas de angico extrahidas das mattas do municipio 1$000
6 — Carvão vegetal:
a) — Por cada volume até 64 kilos $300
b) — Idem, de mais de 64 kilos $500
7 — Cereaes:
a) — Volume de qualquer qualidade $500
8 — Cordas:
a) — Cada volume $200
9 — Couros e pelles:
a) — De vaccum por unidade $100
b) — De caprino ou lanigero, por volume $500
10 — Fructas:
a) — Por cada volume de gerimuns ou batatas $400
b) — Por cada caminhão, a granel, idem, idem 5$000
11 — Lenha:
a) — Por cada carga $100
b) — Por cada caminhão, a granel 3$000
12 — Madeira de construcção:
a) — Volume de qualquer especie 1$000
13 — Peixes:
a) — Por cada volume $500
14 — Queijo:
a) — De qualquer qualidade, por volume $500
15 — Sementes:
a) — De algodão, volume até 77 kilos $400
b) — Idem, idem superior a 77 kilos $600
c) — De mamona, volume até 77 kilos $300
d) — Idem, idem superior a 77 kilos $500
16 — Immoveis ruraes:
a) — Sobre a renda global da exploração agricola ou das industrias vegetal e mineral, 3%. Deduz-se deste imposto, dois terços para as despêsas ordinarias do contribuinte.

TABELLA "L"
Industria e profissão

1 — 50% do lançamento feito pelo Estado 15:000$000

TABELLA "M"
Rendas diversas

1 — Arrematação municipal:
a) — Por cada titulo 3$000
2 — Arrendamento dos terrenos de plantação do açude publico "NEGRINHOS":
a) — Por anno 100$000
3 — Accentos archivados na Prefeitura:
a) — Certidão em geral 3$500
4 — Arrecadação de bens de evento:
a) — De ferros borrados e sem donos $
5 — Annuncios:
a) — Para fazer inscripções de firmas ou qualquer annuncio em logar permittido 3$000
6 — Buscas:
a) — Em livros e papeis da prefeitura, por anno ou fracção 2$000
7 — Jogos lotericos não prohibidos pela policia:
a) — Banqueiro por dia 10$000
b) — Agenciadores, idem, por dia $500
8 — Memorandum ou requerimento ao Prefeito:
a) — Por unidade $300
9 — Medidas:
a) — Para venda de um ou meio decalitro $
b) — Idem de um ou meio litro $
10 — Multas:
a) — Por infracção de lei municipaes $
11 — Sobre transferencia de propriedade por compra, venda ou doação em escripturas publicas ou particulares, mediante guia do tabellião publico 1%

(Conclúe na 4.ª pag.)

UMA EPOPÉA HISTORICA DOMINGO SOMENTE NO — REX — PELA PRIMEIRA VEZ NO NORTE DO BRASIL ! ! !

O panorama da guerra da Criméa, quando a França e a Inglaterra luctaram juntas contra a Russia e a Turquia apresenta a flôr e a nata da juventude britannica, alistando-se para entrar na mais dura contenda da historia do Imperio !

ERROL FLYNN — OLIVIA DE HAVILLAND

— EM —

A CARGA DA BRIGADA LIGEIRA

Um super espectaculo da — WARNER FIRST

AVISO — POR GENTILEZA DA FIRMA — **OLIVIER & CIA.** — SERA' FEITA PROFUSA DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS DO INEGUALAVEL PO' DE ARROZ "FLAMOUR" — THEZOURO DE BELLEZA — e da Agua de Colonia "FLAMOUR" PERFUMADOS COM O MYSTERIOSO AROMA DE "JEAN SAVARIN" O COSTUREIRO DE PARIS.

IMPORTANTE — TENDO EM VISTA ESTE FILM SER LANÇADO PELA PRIMEIRA VEZ NO NORTE DO BRASIL NESTA CAPITAL, E DADO O SEU GRANDE ALUGUEL — A **CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.** — SE VÊ FORÇADA A ESTABELECER PREÇOS ESPECIAES OBEDECENDO A' SEGUINTE ORDEM: — DOMINGO — MATINÉ CHIC A'S 3 HORAS, PREÇOS: CRIANÇAS E ESTUDANTES 1$000 — ADULTOS 2$500 — SOIRÉE, DUAS SESSÕES A'S 6,30 E 8,30 PREÇO UNICO: 2$500: — PORTANTO AS CRIANÇAS E OS ESTUDANTES SO' GOSARÃO DE ABATIMENTOS EXCLUSIVAMENTE NA MATINÉE.

AMANHÃ NO — REX — UM FILM QUE E' UMA HOMENAGEM AOS MARINHEIROS AMERICANOS

UMA BRILHANTE PAGINA DO HEROISMO DOS MARINHEIROS AMERICANOS !

BRUCE CABOT — BETTY BURNS — em

ASPIRANTES

Um drama empolgante da — R. K. O. RADIO

FINALMENTE AMANHÃ NO — FELIPPÉA

SHANGHAI — CIDADE MYSTERIOSA ONDE O ORIENTE SE ENCONTRA COM O OCCIDENTE E AS RAÇAS COLLIDEM ! ! !

LORETTA YOUNG — CHARLES BOYER — em

S H A N G H A I

Com: — WARNER OLAND

Um drama delicioso da — PARAMOUNT

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDA — DE CHIC —

Soirée ás 7,30

"SESSÃO DAS MOÇAS" — SOIRÉE DA MODA ! ! !

O delicioso espectaculo musicado !

GRACE MOORE — em

UMA NOITE DE AMÔR

Uma producção da — COLUMBIA

Complemento: — NO PAIS DAS FERIAS — desenho colorido

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

Aviadores da guerra... um por todos e todos pela Aviação !

JIMMIE ALLEN — me

O PILOTO NUMERO UM

Juntamente a 3.ª serie de

FRANK O GLADIADOR

Com: — DON BRIGGS

UNIVERSAL — Complementos.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

UMA MALUCA COMEDIA DE AMOR !

GENE RAYMOND — em

APOSTA DE AMÔR

Um film da — R. K. O. RADIO

Complemento: — O REI VAE A' CAÇA — desenho

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

Um film que vale a pena assistir. Um meigo romance de amôr !

Rochelle Hudson — Henry Fonda — em

INNOCENTE PECCADORA

Uma producção da — 20 th CENTURY FOX

Complemento: — MELODIAS AO LUAR — short.

AMANHÃ ! — O que todos devem assistir. — Dick Powell — Marion Davies, em — A DIVINA GLORIA.

SEXTA-FEIRA ! — Attrahente "Sessão da Alegria" — Preço geral: $600. A historia de dois namorados — Gene Raymound, em —

APOSTAS DE AMÔR

EPILEPSIA

O seu moderno tratamento

"TARNAL" esmaga a EPILEPSIA sobre a TERRA.

GOTTAS - HEROICAS

— Sedativo incomparavel

Nas horas de dôr lembrai-vos logo das

GOTTAS - HEROICAS

Productos de grande acceitação nas praças do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Bahia, Curityba e outras.

A' venda em todas as Drogarias e bôas Pharmacias.

Laboratorio "ISA". Rua Visconde de Pirajá n.º 585. Rio de Janeiro

Para informações: Travessa Av. João Machado n.º 36

João Pessôa

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Duas sessões ás 6 1/2 e 8 horas — HOJE

Si fosse possivel abrir caminho numa floresta de aço... Si fosse possivel quebrar os grilhões e cadeia de ferro. Si elle podesse atravessar a nado o mar infestado de tubarões... Si pudesse desviar as balas que lhe atiravam a morte... Emfim tudo tentaria para viver e provar a sua innocencia !... e voltar ao aconchego da esposa idolatrada e da meiga filhinha !

WARNER BAXTER — no seu desempenho mais glorioso, em

PRISIONEIRO DA ILHA DOS TUBARÕES

Uma super producção da — 20 th CENTURY FOX

Complementos: — NACIONAL D F B e MOSAICOS DE HONG-KONG tapete magico.

PREÇOS: — 1$100 e $700

SENHORITAS ! Assistam amanhã e 6.ª feira proxima a maior "Sessão das Moças" deste Casino. Flamour vae perfumar e realçar os encantos das gentilissimas "fans" do CINE S. PEDRO, na "Sessão das Moças" Uma epopéa commovente — Fred Mac Murray — Jack Oakie, em — ATIRADORES DO TEXAS. — Com Jean Parker. Um drama da "Paramount".

$500 — 1$100

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?

Tome ELIXIR DE NOGUEIRA

Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos os seus periodos

MILHARES DE CURADOS!

VENDE-SE EM TODA PARTE

UMA NOVIDADE !

VENDE-SE POR BOM PREÇO, UM COFRE "LUZITANO" E DUAS MACHINAS DE ESCREVER PORTATEIS. TRATAR A' PRAÇA DO RELOGIO, 85.

CARNAVAL!!!

Não compre artigo para o mesmo sem consultar o sortimento e preços da "CASA AZUL".

PRECISA-SE de uma engommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem.

A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão, começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

A impagavel comedia da "Paramount"

NEGOCIOS DA CHINA

Com W. C. FIELDS, o comico do charuto e BABY LE ROY, o garoto prodigio

Complemento: — UM NACIONAL (D. F. B.)

Preço geral: — $600

AGUARDEM —

O HOMEM LEÃO

O MELHOR TRABALHO DE BUSTER CRABBE.

4 HORAS PARA MATAR

FILM EMOCIONANTISSIMO COM RICHARD BARTHELMESS

DOMINGO —

NOITE ENCANTADORA

Com RAMON NOVARRO, da "Metro"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

(Conclusão da 2.ª pagina)

12 — Sobre o valor de qualquer rifa 10%
13 — Transferencias:
a) — De estabelecimento commercial ou requerer baixa de collecta e transcripção de titulos de nomeações municipaes 5$000

TABELLA "N"

Divida activa

1 — Pela arrecadação dos impostos de exercicios anteriores, amigavel ou judicialmente 3:600$000

PARTE SEGUNDA
DA DESPESA

Art. 3 — A despêsa do municipio de Soledade para o exercicio financeiro do anno de 1938 é fixada na quantia de Rs. 212:713$000, assim discriminada:

VERBA N.º 1
Prefeitura

a) — Representação ao Prefeito 9:600$000
b) — Ordenado ao Secretario 3:600$000 13:200$000

VERBA N.º 2
Fiscalização

a) — Ordenado ao fiscal geral do municipio 2:160$000

VERBA N.º 3
Thesouraria

a) Ordenado do thesoureiro 1:800$000
b) — Percentagem de 8, 15 e 20% aos agentes fiscaes 12:000$000 13:800$000

VERBA N.º 4
Obras publicas

a) — Desapropriações, construcções, urbanização e conservação 20:000$000

VERBA N.º 5
Estradas de rodagem

a) — Conservação das estradas carroçaveis 12:683$000

VERBA N.º 6
Illuminação

a) — Ordenado do motorista da Villa 1:800$000
b) — Idem, idem do povoado Joazeiro 1:800$000
c) — Idem do ajudante de motorista da Villa 840$000
d) — Idem, idem povoado Joazeiro 840$000
e) — Combustiveis, lublificantes e reparos nos motores da Villa e povoado de Joazeiro 6:500$000
f) — Imposto Fed. de 5% s| energ. elect. 700$000 12:480$000

VERBA N.º 7
Limpesa publica

a) — Acquisição de 2 carroças, 2 bois e arreios 2:800$000
b) — Pagamento a 2o trabalhadores occupados na remoção do lixo da Villa e povoados de Joazeiro 2:880$000
c) — Asseio nas ruas da Villa, povoado de Joazeiro e districtos de Santo Antonio e São Francisco 1:520$000 7:200$000

VERBA N.º 8
Instrucção, Assistencia á Infancia e á Maternidade e Combate ás Endemias Ruraes

a) — 10% para a Instrucção publica sobre 96:540$000 9:654$000

VERBA N.º 9
Cemiterios

a) — Conservação dos cemiterios publicos 400$000

VERBA N.º 10
Despesas diversas

a) — Alugueis de casas para deposito de medidas nas feiras, delegacia e sub-delegacias de policia da Villa, povoados e séde municipal 1:000$000
b) — Gratificação ao escrivão da Delegacia de policia da Villa 360$000
c) — Idem, da Sub-delegacia de policia de Joazeiro 360$000
d) — Idem, idem de Santo Antonio do Norte 360$000
e) — Idem, idem, idem de São Francisco 360$000
f) — Gratificação ao encarregado da Fonte publica, servindo de zelador do cemiterio da Villa 780$000
g) — Impressões e publicações 1:000$000
h) — Expediente, telegrammas e porte de correio de Prefeitura e Delegacia de Policia 500$000
i) — Aguada na arborização da Villa, cadeia publica e motores de luz da Villa e povoado de Joazeiro 1:500$000
j) — Acquizição de material para o serviço de aferição 50$000
k) — Idem, para o serviço de foleamento e trabalhadores occupados no mesmo 200$000
l) — Gratificação ao encarregado dos tanques do povoado de Joazeiro 480$000
m) — Viagem de funccionarios a serviço da Prefeitura 1:500$000
n) — Acquizição de livros para escripturação 150$000
o) — Pagamento de foros de terrenos e predios do municipio ao Patrimonio 40$000
p) — Eventuaes 4:296$000 12:936$000

VERBA N.º 11

Campo de cooperação

a) — Ordenado do administrador 3:600$000
b) — Pagamento a trabalhadores occupados nos serviços de installação cultivamento e plantio 2:400$000
c) — Idem, na colheita 1:000$000 7:000$000

VERBA N.º 12

Divida passiva

a) — Para amortização de debitos accumulados de exercicios findos 1:200$000

PARTE TERCEIRA

Instrucções para a execução deste orçamento

Art. 4.º — A arrecadação dos impostos constantes das tabellas acima, regula-se do modo seguinte:

§ 1.º — DAS LICENÇAS:

a) — O imposto desta tabella, de valor igual ou superior a cem mil réis serão cobrados em duas prestações, na razão da metade cada uma: a primeira até o ultimo dia do mês de fevereiro e a segunda até 30 de Setembro. As inferiores áquella importancia serão cobradas integralmente até o dia ultimo de Fevereiro ou quando o contribuinte se estabelecer em qualquer época do anno.

b) — Os contribuintes que se estabelecerem no segundo semestre gosarão da reducção de 20% nas respectivas licenças excluindo-se as referidas nos numeros 1, 6, 17, 18, 21, 24, 29, 51, 63 e 70 inferiores a 25$000, inclusive.

c) — As licenças começarão em qualquer tempo.

§ 2.º — DO IMPOSTO DE FEIRA

a) — Pagarão os impostos referidos nesta tabella, os portadores de qualquer genero ou mercadoria de producção do municipio ou não, expostos á venda dentro do municipio em qualquer dia da semana excluindo-se ás vendas effectuadas pelos commerciantes estabelecidos dentro do seu estabelecimento.

b) — Os generos expostos nas feiras só poderão ser arrecadados depois das 14 horas, salvo no caso de superabundancia, a criterio do fiscal.

§ 3.º — DO IMPOSTO PREDIAL

a) — As casas situadas no perimetro urbano da Villa e dos povoados, estão sujeitas ao imposto desta tabella, na razão de 10% sobre o seu valor locativo annual.

b) — Os predios que estiverem occupados com moveis ou mercadorias, mesmo fechados pagarão a taxa integral como alugados, igualmente destinados a qualquer ramo industrial ou commercial.

c) — Os predios vazios que se acharem fechados a fim de não serem alugados pagarão 50%.

d) — As casas de tijolo, taipa e telha da zona rural pagarão as taxas especificadas na tabella, sendo responsavel pelo mesmo imposto o proprietario das terras em que estejam situadas, ainda que habitadas por moradores ou foreiros.

e) — Ficam isentos os predios que servirem de templos religiosos e os pertencentes á União e ao Estado.

§ 4.º — DO IMPOSTO DE GADO ABATIDO

a) — O gado abatido para consumo publico, em todo o municipio será obrigado á fiscalização da Prefeitura que designará o local para este fim, sendo apprehendidas as rezes imprestaveis por molestia ou magreza e inutilizadas as carnes das que fôrem abatidas nestas condições.

b) — Os marchantes ou responsaveis pela rez abatida ficarão sujeitos ao imposto mencionado nesta tabella, bem como o referido no numero 50 da tabella A desta lei.

§ 5.º — DA AFERIÇÃO

a) — Todo aquelle que exercer o commercio dentro do municipio é obrigado a possuir balança com pesos de bronze e medidas de capacidade ou linear de accôrdo com o ramo de seu negocio, devidamente afferidas por funccionario designado pela Prefeitura.

b) — O serviço de afferição começará no meado do mês de janeiro, exceptuando-se as balanças para compra de algodão que será feito em setembro, procedendo-se uma revisão em Novembro.

c) — As afferições e revisões serão effectuadas "in loco" pagando o contribuinte a taxa ou medidas sem nenhum vicio ou fraude.

d) — Quando fôrem encontrados com vicio os pesos ou medidas, o responsavel pagará a multa de 25$000 e o duplo da taxa desta tabella pelo serviço de revisão.

§ 6.º — DA TAXA DE LIMPESA PUBLICA

a) — O serviço de limpeza publica será realizado pela Prefeitura e para o seu custeio será cobrada a taxa desta tabella.

b) — Fica a Prefeitura obrigada á remoção do lixo duas vezes por semana, de cada predio, desde que seja feito o devido pagamento pelo occupante que será responsavel pelo pagamento da taxa.

c) — Fica terminantemente prohibido deitar lixo fóra dos logares designados pela Prefeitura. Aos infractores, multa de 15$000.

§ 7.º — DO IMPOSTO DE PATRIMONIO

a) — Os mercadores nas feiras serão obrigados ao uso de medidas pertencentes á Prefeitura, que lhes serão alugadas mediante caução de 5$000, que será restituida no acto da devolução depois de pago o imposto respectivo, responsabilizando-se o locatario pelos damnos causados e pela caução no caso de passal-a a terceiros, por emprestimo.

b) — A taxa de luz particular será paga pelo consumidor até o dia 1.º do mês seguinte podendo a Prefeitura mandar cortar a ligação do que deixar de satisfazer o pagamento no prazo estabelecido.

c) — Ficará isento da taxa de luz a Igreja Matriz da Villa e a Capella do povoado de Joazeiro.

§ 8.º — DO IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

a) — Os proprietarios ou prepostos e conductores de veiculos que transitarem pelo municipio, estão sujeitos ás taxas desta tabella respeitadas as exigencias da inspectoria geral de vehiculos, pela qual ficará regulado o serviço dentro do municipio, para todos os effeitos.

§ 9.º — DAS MATRICULAS

a) — Os impostos deste titulo serão cobrados de conformidade com a tabella "I" da presente lei e o seu pagamento será effctuado até o dia 30 de abril sem multa.

§ 10.º — DO IMPOSTO SOBRE DIVERSÕES

a) — Os impostos constantes nos numeros 1 e 5 serão cobrados diariamente, responsabilizando-se os agentes fiscaes, pelo imposto, se deixarem de cumprir a presente disposição.

§ 11.º — DA TAXA DE ESTATISTICA DA PRODUCÇÃO E IMMOVEIS RURAES

a) — Ficam sujeitos ao imposto desta tabella, os generos de producção do municipio.

b) — O imposto de que trata o n.º 1, letras "b" e "c" desta tabella, será cobrado no fim de cada mês, tomando-se por base o numero de ordem dos fardos beneficiados pelo estabelecimento cujo proprietario do beneficiador, será responsavel pelo imposto, mesmo tratando-se de mercadoria beneficiada por conta alheia.

c) — Todos os demais impostos serão pagos na occasião que fôrem retirados do municipio.

d) — O imposto sobre renda de immoveis será feito nos mêses de Setembro e Outubro, mediante declaração do proprietario no cadastro que lhe fôr enviado, o qual tomará por base as possibilidades da producção do anno vigente.

e) — No caso em que a Prefeitura duvide da veracidade da declaração, designará uma commissão para colher as necessarias informações sobre o rendimento exacto da propriedade, fazendo em seguida, o respectivo lançamento.

f) — Considera-se como rendimento para effeito desta taxa, os resultados das terras cultivadas culturas permanentes e das industrias extractivas vegetal e mineral.

g) — Caso o proprietario não se conforme com o lançamento feito nas condições da letra "e", reclamará por petição dirigida ao Prefeito, devidamente fundamentada, no prazo de 30 dias a contar da publicação do edital a respeito.

§ 12.º — DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

a) — O imposto consignado no numero 11 desta tabella será recolhido mensalmente, na Thesouraria da Prefeitura, conforme determina o art. 89 da lei n.º 36, de 21 de Dezembro de 1935.

§ 13.º — DO IMPOSTO DE RENDAS DIVERSAS

a) — O imposto consignado no numero 11 desta tabella será pago pelo contribuinte mediante guia apresentada pelo Tabellião Publico, que ficará archivada na Prefeitura, sendo os demais pagos no acto dos contribuintes se tornarem devedores á Fazenda municipal.

§ 14.º — DA DIVIDA ACTIVA

a) — Constitue divida activa do municipio as importancias de impostos não pagos nos exercicios anteriores, os quaes serão considerados executivamente depois de esgotados os meios amigaveis.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 5.º — Para tornar effectiva a cobrança dos impostos constantes desta lei, os agentes fiscaes, no caso de sonegação, fraude ou contrabando, poderão apprehender as mercadorias, lavrando-se de tudo o competente auto que assignado por duas testemunhas, sempre que a parte não quizer ou não souber assignar, recolhendo em seguida, as mercadorias apprehendidas á Prefeitura ou ao posto municipal mais proximo, as quaes serão levadas á hasta publica se não fôr pago o imposto ou reclamada dentro de oito dias, restituindo-se á parte o saldo depois de deduzidas as despêsas, o imposto e multa se houver.

Art. 6.º — E' espressamente prohibido, sobre pena de multa de dez mil réis, abrir, fechar ou transferir estabelecimentos commerciaes de qualquer natureza, fazer construcções de predios, abrir terreiros nas paredes e muros, abrir caminhos ou desviallos e accentar cancellas ou porteiras sem anteceder requerimento ao Prefeito, devidamente legalizado e depois de pago o imposto de que trata o n.º 8, da tabella "M".

Art. 7.º — O lançamento dos impostos de licença de commercio e predial urbano, será feito por funccionarios designados pelo Prefeito até o dia 15 de fevereiro, para o imposto predial e até o ultimo de janeiro para o imposto de licenças de commercio, entregando-se depois desta data, ao contribuinte, um AVISO, discriminando a classificação dos impostos com a importancia respectiva, da qual caberá recurso em petição ao Prefeito no prazo improrogavel de 15 dias.

§ unico — Não serão tomadas em consideração as reclamações apresentadas fóra do prazo suppra.

Art. 8.º — Nenhuma casa commercial será collectada em mais de 3 artigos dos quaes correspondem á taxa mais alta, não incluindo-se a licença sobre padaria, que em todos os casos será taxada em separado.

Art. 9.º — Os prasos para pagamento do imposto predial rural serão de 31 de Julho a 15 de Outubro.

Art. 10.º — Os agentes fiscaes da Villa e povoado de Joazeiro districtos de S. Antonio do Norte e S. Francisco, terão a percentagem de 15% dos impostos que arrecadarem, referidos nas tabellas A — B — C — D — E — F — H — I — J — K — M — N; de 8% dos impostos discriminados na tabella G, sendo que os agentes fiscaes da zona rural dos districtos da Villa e povoado de Joazeiro terão a percentagem de 20% sobr os impostos que arrecadarem e constantes das tabellas supra.

§ unico — Nada perceberão os agentes fiscaes dos impostos consignados na tabella L, que serão recolhidos na thesouraria.

Art. 11.º — Os agentes fiscaes da Villa, povoados e zona rural do municipio serão responsaveis, perante a thesouraria pelas differenças ou concessões por elles feitas nas arrecadações dos impostos.

Art. 12.º — E' terminantemente prohibido aos agentes fiscaes e qualquer outro funccionario da Prefeitura, sobre pena de perda do cargo receber dinheiro de impostos de qualquer natureza, sem fornecer ás partes, o competente recibo.

Art. 13.º — Nos povoados, onde houver agentes fiscaes do municipio, este terá a seu cargo a administração do cemiterio, e tudo mais que interesse á bôa marcha dos serviços municipaes sem perda de compostura necessaria á sua missão.

Art. 14.º — Os agentes fiscaes não perceberão percentagens relativas aos impostos cuja cobrança lhes fôr distribuida quando as mesmas fôrem directamente pagas pelo contribuinte na thesouraria.

Art. 15.º — Fazendo-se preciso, poderão ser nomeados agentes fiscaes para arrecadar qualquer imposto constante neste orçamento nas zonas ruraes dos districtos da Villa e povoados.

Art. 16.º — Para recolhimento dos impostos arrecadados os agentes fiscaes organizarão uma demonstração, em duas vias, de accôrdo com o modêlo fornecido pela secretaria, visado pelo Prefeito.

§ unico — As prestações de contas de impostos arrecadados serão realizadas na secretaria da Prefeitura, no fim de cada mês, sendo deduzida, nesse acto, da importancia correspondente ás percentagens a que tiver direito o agente fiscal, depois de conferida a exactidão dos talões com o quadro discriminativo, apresentando em duas vias ao agente fiscal, um recibo da sua arrecadação.

Art. 17.º — Independente de percentagem, poderá ser recebida pelo thesoureiro, qualquer importancia de impostos que não sejam recebidos pelos agentes fiscaes.

Art. 18.º — Todos os talões, exceptuando os de feira, gado abatido e medidas, como também o imposto predial rural serão rubricados pelo Prefeito, depois de carimbados, numerados e registrados todos no respectivo livro de registro de retirada e restituição de talões.

Art. 19.º — O thesoureiro effectuará as despêsas autorizadas por lei, mediante ordem escripta do Prefeito, assim como, os vencimentos de todos os funccionarios municipaes.

Art. 20.º — No caso de transferencia de qualquer estabelecimento dentro do anno, ficará o adquirente responsavel pelos impostos vencidos e não pagos.

Art. 21 — Por cada arvore que fôr damnificada, e que faça parte da arborização da Villa e dos povoados, será cobrada multa de cem mil réis (100$000), além da responsabilidade criminal que incorrer o damnificador.

Art. 22.º — Todo proprietario é obrigado a rocar os caminhos e estradas que atravessarem suas propriedades sempre que o serviço se fizer necessario ficando sujeitos á multa de trinta mil réis (30$000), os que se recusarem ao cumprimento deste dispositivo.

Art. 23.º — Nenhum requerimento será tomado em consideração desde que o requerente esteja em debito com a Prefeitura.

Art. 24.º — Ficam os proprietarios ou creadores responsaveis por toda e qualquer producção de suas criações e estabelecimentos ou fabrico, sujeitos á taxação de Estatistica.

Art. 25.º — Todos os proprietarios de predios na Villa e povoados ficam obrigados a fazer os frontões e calçadas, em a largura exigida pela Prefeitura, no prazo por esta determinado inclusive limpeza externa dos predios, de setembro a dezembro, sob pena de multa de trinta mil réis (30$000) e ser o serviço feito pela Prefeitura e cobradas as despêsas com augmento de 20%.

§ unico — Neste fica incluido ainda a construcção de apparelhos hygienicos e reparos nos muros e frontões.

Art. 26.º — Ficam prohibidas, dentro do municipio as cercas de ramadas. Aos infractores será applicada a multa de 50$000.

Art. 27.º — Nenhuma reclamação será attendida, como também nenhum requerimento, que não seja devidamente sellado e acompanhado de prova do pagamento da taxa a que se refere o n.º 8 da tabella "M", art. 2.º desta lei.

Art. 28.º — Os impostos a que se referem os numeros 27 e 32 da tabella "A", art. 2.º, serão cobrados nas bases seguintes:

a) CURRAES:
que recolham acima de 40 rezes, 1.ª classe.
Idem, idem de menos de 40 até 20, 2.ª classe.
Idem, idem de menos de 20, 3.ª classe.

§ unico — Nada pagarão os contribuintes que não recolherem gado nos seus curraes.

Art. 29.º — Os impostos não pagos dentro do exercicio financeiro, serão cobrados, amigavel ou judicialmente, accrescidos da multa de 10% depois de registrados no livro Registro da DIVIDA ACTIVA do municipio no 1.º mês do exercicio subsequente.

Art. 30.º — Os mascates de fazendas e miudezas terão direito a um banco de comprimento de dois e meio metros, pagando a taxa respectiva de aluguel dos mesmos.

Art. 31.º — E' prohibido queimar brócas antes de cercar os terrenos broçados.

§ unico — O proprietario que infringir as disposições do artigo acima estará sujeito a pagar multa de 200$000.

Art. 32.º — A largura estipulada por esta Prefeitura para as porteiras sentadas em vias publicas, é de 2 metros e 80 centimetros, no minimo.

§ unico — O proprietario que deixar de attender ás exigencias deste artigo ficará sujeito á multa de 50$000, e 100$000 na reincidencia.

Art. 33.º — O presente orçamento entrará em vigor em todo o Municipio de Soledade, no dia 1.º de janeiro de 1938.

Art. 34.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Soledade, 27 de dezembro de 1938.

Francisco Correia de Queiroz, Prefeito.

Severino Nunes de Figueiredo, Secretario.